



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2112

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Chamamento Público .....	21
<b>Outros Atos</b> .....	21
<b>Comunicados</b> .....	22
<b>Advertências / Notificações</b> .....	23
Notificações .....	23
<b>Poder Legislativo</b> .....	61
<b>Licitações e Contratos</b> .....	61
Autorização de Contratação Direta .....	61
Extrato .....	61



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 9.891, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, regulamentando a Lei n.º 3.645, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei n.º 5.231, de 03 de dezembro de 2025, institui o Controle de Transporte de Resíduos Digital – CTR, revoga o Decreto n.º 6.101, de 05 de agosto de 2015, e dá outras providências.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a instituição, pela Lei n.º 3.645, de 19 de dezembro de 2012, modificada pela Lei n.º 5.231, de 03 de dezembro de 2025, do Sistema Municipal de Gerenciamento dos Resíduos de Construção, Demolição e Resíduos Volumosos e os termos da Resolução CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) n.º 307, de 05 de julho de 2002, e suas alterações, em especial as Resoluções CONAMA n.º 348/2004, n.º 431/2011, n.º 448/2012 e n.º 469/2015;

Considerando a necessidade de aprimorar o controle, a rastreabilidade e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil no território municipal;

Considerando a conveniência de implantação de sistema eletrônico municipal de Controle de Transporte de Resíduos – CTR, com uso de tecnologia digital e código QR Code,

**DECRETA:****CAPÍTULO I  
DO OBJETO**

**Art. 1.º** Ficam regulamentados de acordo com as diretrizes constantes deste Decreto:

- I – o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil relativo à implantação e operação da rede de Ecopontos para Pequenos Volumes;
- II – a rede de áreas para Recepção de Grandes Volumes;
- III – os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- IV – o uso de estacionamento de caçambas estacionárias e o transporte de resíduos de construção civil e resíduos volumosos;
- V – o uso de agregados reciclados em obras e serviços públicos;
- VI – o Núcleo de Gestão Integrada;
- VII – o Parque Ambiental;



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

VIII – o Controle de Transporte de Resíduos Digital – CTR e sua Plataforma Digital Municipal.

## CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

**Art. 2.º** Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I – **Agregado reciclado**: material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção civil de natureza mineral (concreto, argamassas, produtos cerâmicos e outros), designados como Classe A pela legislação federal específica, que apresenta características técnicas adequadas para aplicação em obras de edificações ou infraestrutura. Deverão atender às especificações das normas brasileiras NBR 15.1152004 e NBR 15.1162004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

II – **Usinas de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil**: estabelecimentos destinados ao recebimento e transformação de resíduos da construção civil classe A, já triados, para produção de agregados reciclados. Deverão atender às especificações da norma brasileira NBR 15.1142004 da ABNT;

III – **Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos (ATT)**: estabelecimentos destinados ao recebimento de resíduos da construção civil e resíduos volumosos gerados e coletados por agentes privados, cujas áreas, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente, deverão ser usadas para triagem dos resíduos recebidos, eventual transformação e posterior remoção para adequada disposição. Deverão atender às especificações da norma brasileira NBR 15.1122004 da ABNT;

IV – **Aterros de Resíduos da Construção Civil**: áreas onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil de origem mineral, designados como Classe A pela legislação federal específica, visando à reservação de materiais de forma segregada que possibilite seu uso futuro ou ainda, a disposição destes materiais, com vistas à futura utilização da área, empregando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente. Deverão atender às especificações da norma brasileira NBR 15.1132004 da ABNT;

V – **Controle de Transporte de Resíduos (CTR)**: documento emitido pelo transportador de resíduos que fornece informações sobre gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, conforme diretrizes contidas nas normas brasileiras;

VI – **Controle de Transporte de Resíduos Digital (CTR)**: documento digital gerado em Plataforma Digital Municipal, que identifica, rastreia e valida o transporte de resíduos da construção civil, desde a coleta até a destinação final, contendo dados obrigatórios, registros operacionais e assinaturas eletrônicas dos responsáveis;

VII – **Plataforma Digital Municipal**: sistema informático de titularidade do Município, destinado à emissão, registro, consulta, armazenamento e gestão dos CTRs Digitais, bem como à consolidação de dados para fins de planejamento, fiscalização e transparência;



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

VIII – **Código QR Code**: código bidimensional afixado em cada caçamba estacionária, vinculado ao CTR Digital correspondente, que permite a leitura por dispositivos móveis e o acesso às informações de rastreabilidade disponibilizadas pelo Município;

IX – **Geradores de Resíduos de Construção Civil**: pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, proprietárias ou responsáveis por obra de construção civil ou empreendimento com movimento de terra, que produzam resíduos de construção civil;

X – **Geradores de Resíduos Volumosos**: pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, proprietárias, locatárias ou ocupantes de imóvel em que sejam gerados resíduos volumosos;

XI – **Grandes Volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos**: são aqueles contidos em volumes superiores a 1 (um) metro cúbico;

XII – **Pequenos Volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos**: são aqueles contidos em volumes até 1 (um) metro cúbico;

XIII – **Ecopontos**: equipamentos públicos destinados ao recebimento voluntário de pequenos volumes de RCD e resíduos volumosos até 1m<sup>3</sup> pelos próprios munícipes, excluídas as pessoas jurídicas, diretamente contratados pelos geradores, voltados à triagem, ao acondicionamento e remoção adequada às áreas de destinação autorizadas, provenientes de obras, reformas e reparos de pequeno porte;

XIV – **Reservação de Resíduos**: procedimento operacional que tem por finalidade viabilizar a reutilização ou reciclagem futura de resíduos triados e dispostos segregadamente;

XV – **Resíduos de Construção Civil**: os materiais residuais oriundos de construções, reformas, reparos, restaurações e demolições de obras de construção civil, bem como os resultantes da preparação e escavação de terrenos, tais como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solo, rocha, madeira, forros, argamassas, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, metais. Devem ser classificados, nas classes A, B, C e D, conforme a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e a Resolução CONAMA nº 348, de 16 de agosto de 2004;

XVI – **Resíduos Volumosos**: são os resíduos constituídos basicamente por material volumoso não removido pela coleta pública municipal rotineira, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira, resíduos vegetais provenientes da manutenção de áreas verdes públicas ou privadas, e outros, não caracterizados como resíduos industriais;

XVII – **Transportadores de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos**: pessoas físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte remunerado dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.

### CAPÍTULO III DA REDE DE ECOPONTOS PARA PEQUENOS VOLUMES

**Art. 3.º** Os Ecopontos receberão pequenos volumes e ocuparão áreas públicas ou viabilizadas pela administração pública.

**§ 1.º** Será dada preferência às áreas já degradadas por descarte irregular de entulho.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

**§ 2.º** Os Ecopontos serão implantados pela Administração Municipal, segundo diretrizes estabelecidas pelo Núcleo de Gestão Integrada do Sistema Municipal de Gerenciamento dos Resíduos de Construção, Demolição e Resíduos Volumosos, observada a legislação de uso e ocupação do solo e de acordo com adequado planejamento com vistas à sustentabilidade técnica, ambiental e econômica e seguindo as normas técnicas adequadas.

**Art. 4.º** A Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, ou o agente por ela designado, será responsável pela operação adequada dos Ecopontos.

**Art. 5.º** Para a implantação dos Ecopontos deverão ser previstas as seguintes condições:

- I – estudo do local e impacto da implantação;
- II – isolamento da área;
- III – preparação de locais para disposição diferenciada dos resíduos;
- IV – definir os resíduos que poderão ser recebidos no eco ponto;
- V – controle dos resíduos recebidos.

**Art. 6.º** O isolamento do Ecoponto dar-se-á mediante instalação de portão, cercamento no perímetro e, sempre que possível, implantação de cerca viva.

**Art. 7.º** Para disposição diferenciada de resíduos, o equipamento deverá contar com áreas específicas, fisicamente isoladas, que possibilitem a disposição, em separado, de resíduos de características e densidades diversas.

**Art. 8.º** O Ecoponto deverá ser sinalizado com placa de identificação visível, junto à sua entrada, na qual deverão constar, também, os tipos de resíduos recebíveis e os proibidos.

**Art. 9.º** A Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, ou o agente por ela designado, será responsável pela elaboração de relatórios mensais, contendo:

- I – a quantidade de resíduos recebidos mensalmente em cada um dos Ecopontos;
- II – a quantidade e destino dos diversos tipos de resíduos triados;
- III – dados consolidados de CTR Digital (volumes transportados, conformidade operacional).

**Art. 10.** A operação dos Ecopontos deverá obedecer às seguintes condições gerais:

- I – a unidade receberá apenas resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos domiciliares secos e recicláveis;
- II – os resíduos que forem descarregados deverão ser destinados adequadamente na forma da legislação vigente, evitando-se o acúmulo de material não triado;
- III – o acondicionamento dos materiais descarregados ou armazenados temporariamente deverá ser efetuado de modo a impedir o acúmulo de água;



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

IV – a remoção de resíduos do Eco ponto deverá estar acompanhada pelo respectivo Controle de Transporte de Resíduos Digital.

**Art. 11.** Os resíduos da construção civil de origem mineral removidos dos Eco pontos, designados como Classe A pela legislação federal específica (concreto, argamassas, produtos cerâmicos e outros), excluídos os produtos à base de gesso e amianto, deverão ser:

- I – reutilizados;
- II – reciclados na forma de agregados;
- III – ou encaminhados a Aterros de Resíduos da Construção Civil para reservação segregada e futura utilização ou para constituição de espaços com utilidade urbana definida em projeto próprio.

**Parágrafo único.** Os demais tipos de resíduos da construção civil e os resíduos volumosos deverão, obedecidas as normas brasileiras específicas, ser encaminhados à reutilização, à reciclagem, à armazenagem, ou a aterros adequados.

## CAPÍTULO IV DA REDE DE ÁREAS PARA RECEPÇÃO DE GRANDES VOLUMES

**Art. 12.** Serão implantadas e operadas por particulares interessados, observando-se a legislação municipal de uso e ocupação do solo, bem como a legislação federal e estadual de controle da poluição ambiental:

- I – as Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos (ATT);
- II – as Áreas de Reciclagem;
- III – os Aterros de Resíduos de Construção Civil.

**Art. 13.** Os empreendedores interessados deverão apresentar seu projeto de empreendimento à Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura e demais órgãos competentes.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura encaminhará o projeto à Secretaria Municipal de Zedadoria e Meio Ambiente para análise e este expedirá parecer técnico favorável ou não à instalação do empreendimento, informando concomitantemente o Núcleo de Gestão Integrada.

**Art. 14.** As Áreas de Transbordo e Triagem deverão obedecer às condições estabelecidas na norma brasileira NBR 15.1122004 da ABNT.

**Art. 15.** Os resíduos recebidos nas Áreas de Transbordo e Triagem deverão ser controlados cumulativamente quanto à procedência, à quantidade e à qualidade.

**Parágrafo único.** Os responsáveis deverão apresentar ao órgão Ambiental Municipal relatórios mensais, contendo quantidade mensal e acumulada de resíduos recebidos, quantidade e destino dos diversos tipos de resíduos triados, com os respectivos comprovantes, e relação de transportadores usuários.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

**Art. 16.** A operação das Áreas de Transbordo e Triagem deverá estar em conformidade com a NBR 15.1122004 da ABNT.

**Art. 17.** Os resíduos de construção civil de origem mineral (concreto, argamassas, produtos cerâmicos), designados como Classe A, deverão ser reutilizados, reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a Aterros de Resíduos da Construção Civil, NBR 15.1122004 da ABNT.

**Art. 18.** Os Resíduos Volumosos deverão ser encaminhados à reutilização, à desmontagem, à reciclagem, ou para áreas de disposição final adequadas.

**Art. 19.** A limpeza das vias em decorrência do trânsito de cargas será de responsabilidade do empreendedor.

**Art. 20.** A transformação dos materiais triados somente poderá ser realizada se a área possuir licenciamento específico para essa atividade.

**Art. 21.** Os Resíduos de Construção Civil oriundos de eventos de grande porte, após consulta ao órgão Ambiental Municipal, poderão ser encaminhados diretamente para Aterros de Resíduos da Construção Civil para triagem, reutilização, reciclagem, reservação segregada ou constituição de espaços com utilidade urbana.

**Art. 22.** Os empreendedores responsáveis por Áreas de Reciclagem e Aterros deverão seguir as diretrizes definidas nos processos de licenciamento e estabelecidas nas normas técnicas brasileiras específicas.

**Art. 23.** As Áreas de Transbordo e Triagem, Áreas de Reciclagem e Aterros, Públicas ou não, deverão seguir todas as diretrizes definidas neste Decreto.

**Art. 24.** O empreendedor será responsável pela operação adequada das áreas.

## CAPÍTULO V DOS PROJETOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**Art. 25.** Os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil serão elaborados e implementados pelos geradores de grandes volumes e pelos órgãos municipais responsáveis por obras públicas.

**§ 1.º** Os projetos terão como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para sua minimização e para o manejo e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

**§ 2.º** Os projetos de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental serão analisados dentro do processo de licenciamento junto ao órgão ambiental municipal.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

**§ 3.º** A Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente deverá incluir as exigências referentes aos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e obrigatoriedade de CTR Digital nos editais de licitação de obras públicas.

**Art. 26.** Os Projetos deverão contemplar as seguintes etapas: Caracterização, Triagem, Acondicionamento, Transporte (via CTR Digital) e Destinação.

**Art. 27.** A implementação poderá ser realizada mediante contratação de serviços de terceiros.

**§ 1.º** A contratação dos serviços deverá ser formalizada, aceitando-se os registros realizados nos Controles de Transportes de Resíduos no Sistema Municipal.

**§ 2.º** Todos os executores contratados deverão estar licenciados junto aos órgãos municipais competentes.

**Art. 28.** A Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente informará aos Geradores de Resíduos da Construção Civil sobre os transportadores com cadastro válido e as áreas licenciadas para disposição de resíduos.

**Art. 29.** Constatada pela fiscalização a deposição de resíduos em locais irregulares, será solicitado pela Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente o embargo da obra para Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura.

**§ 1.º** Não deverá transcorrer prazo superior a cinco dias úteis entre a autuação e solicitação de embargo.

**§ 2.º** Verificada desobediência ao embargo, será requisitada força policial e requerida a abertura de inquérito policial.

**§ 3.º** O levantamento do embargo será realizado após a devida correção da deposição incorreta.

**Art. 30.** A emissão de Habite-se ou Alvará de Conclusão estará condicionada à apresentação dos Controles de Transporte de Resíduos (CTR Digital) e outros documentos comprovadores do correto transporte, triagem e destinação dos resíduos gerados.

**Art. 31.** Os geradores de resíduos de construção civil submetidos a contratos com o Poder Público deverão comprovar o cumprimento das responsabilidades definidas no Projeto de Gerenciamento durante a execução, nas medições e no término da obra.

## CAPÍTULO VI DO USO E ESTACIONAMENTO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

## Seção I Do Licenciamento

**Art. 32.** O estacionamento de caçambas no município, destinadas à remoção e transporte de entulhos e resíduos volumosos, será exercido por empresas licenciadas exclusivamente para esta prestação de serviços.

§ 1.º As empresas deverão se submeter a licenciamento condicionado ao cadastramento junto a Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente.

§ 2.º O Núcleo de Gestão Integrada deverá ser cientificado pela Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente do cadastramento realizado.

§ 3.º O cadastro poderá ser suspenso ou cassado, conforme aplicação de penalidades.

§ 4.º O requerimento para cadastro deverá estar instruído com: CNPJ, CCM, informações relativas aos veículos e caçambas, comprovação de equipamento com Código QR Code funcional.

§ 5.º Estarão isentos, obrigando-se apenas à apresentação de Carteira de Identidade, os transportadores com pequenos veículos de capacidade limitada a 1 metro cúbico.

§ 6.º A licença deverá ser renovada anualmente, condicionada à obediência do prazo de até trinta dias após o vencimento e à vistoria dos veículos.

§ 7.º A não apresentação de licença ensejará multa e reincidência à suspensão e posterior cassação.

## Seção II Da Destinação dos Resíduos Coletados

**Art. 33.** Os locais permitidos para depósito dos resíduos coletados são:  
I – Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos (ATT);  
II – Áreas de Reciclagem;  
III – Aterros de Resíduos da Construção Civil.

§ 1.º Nos locais referidos, os resíduos deverão ser objeto de triagem, transbordo, se necessário, visar sua reutilização, reciclagem ou reservação segregada.

§ 2.º Caso a empresa deposite resíduos em local inapropriado, incorrerá em penalidades.

§ 3.º Os transportadores com pequenos veículos poderão dispor resíduos nos Ecopontos.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

§ 4.º Fica expressamente proibido o depósito de resíduos no Parque Ambiental ou em qualquer outra área municipal não destinada oficialmente.

### Seção III Das Especificações

**Art. 34.** As caçambas deverão obedecer às especificações e requisitos:

- I – possuir dimensões máximas de 2,65m de comprimento, por 1,76m de largura, por 1,39m de altura;
- II – possuir dispositivos refletivos que garantam visibilidade em dias chuvosos e períodos noturnos;
- III – equipar cada unidade com Código QR Code visível e de fácil leitura e código de identificação para controle.

**Art. 35.** Os geradores contratantes e as empresas cadastradas deverão obedecer às diretrizes:

- I – Geradores ficam proibidos de utilizar caçambas para outros resíduos que não exclusivamente RCD e volumosos;
- II – Geradores ficam obrigados a utilizar exclusivamente serviços de transportadores cadastrados;
- III – Transportadores ficam proibidos de transportar outros resíduos, sujar vias públicas, fazer deslocamento sem CTR Digital válido;
- IV – Transportadores ficam obrigados a fornecer comprovantes de destinação, utilizar cobertura de carga, fornecer orientações aos usuários.

### Seção IV Do Estacionamento das Caçambas

**Art. 36.** O estacionamento deverá ser feito preferencialmente no recuo frontal ou lateral do imóvel do gerador.

**Parágrafo único.** Não sendo possível, as empresas deverão obedecer às diretrizes de posicionamento, distâncias mínimas e proibições estabelecidas conforme sinalização do sistema viário municipal.

**Art. 37.** Fica proibido o estacionamento em vias com trânsito intenso, salvo mediante autorização especial do órgão municipal de trânsito.

**Art. 38.** A circulação de caminhões para colocação ou remoção de caçambas dar-se-á conforme regulamentação estabelecida no CTB e/ou regulamentação municipal específica.

§ 1.º Estará sujeita ao pagamento de tarifa em áreas com estacionamento rotativo.

§ 2.º É vedada a reserva de vagas durante horário comercial.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

**Art. 39.** Fica proibido o estacionamento em: locais de feiras livres, áreas de lazer, locais onde estacionamento for proibido pelo CTB, locais com regulamentação especial, faixas de pedestres, pinturas zebreadas.

**Art. 40.** O prazo máximo de permanência das caçambas é de 5 dias, incluindo colocação e retirada.

**Art. 41.** As empresas ficam expressamente proibidas de usar vias públicas para guardar caçambas que não estejam sendo usadas para coleta.

### Seção V Das Responsabilidades por Danos

**Art. 42.** Todos os danos ao patrimônio público, pavimento, passeio, sinalização ou equipamentos urbanos causados pelas caçambas serão de exclusiva responsabilidade da empresa transportadora.

**Parágrafo único.** Serão também de responsabilidade do transportador os danos causados a terceiros.

### CAPÍTULO VII DO USO PREFERENCIAL DE AGREGADOS RECICLADOS

**Art. 43.** Ficam definidas as condições para uso preferencial de agregados reciclados em obras de:

- I – sistemas de drenagem urbana;
- II – obras sem função estrutural (muros, passeios, contrapisos);
- III – preparação de concreto sem função estrutural;
- IV – revestimento primário ou camadas de reforço de pavimentação.

**§ 1.º** O uso será tanto em obras contratadas como em obras executadas pela administração pública.

**§ 2.º** Na licitação de obra pública, o edital deve incluir exigências referentes ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

**§ 3.º** Poderão ser dispensadas em obras de caráter emergencial.

**§ 4.º** Haverá dispensa em caso de inexistência de oferta num raio de 50 quilômetros.

**§ 5.º** As dispensas deverão ser atestadas pelo dirigente do órgão municipal.

**§ 6.º** A aquisição e execução observarão as normas técnicas NBR 15.1152004 e NBR 15.1162004 da ABNT.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

§ 7.º As disposições ficam condicionadas a preços inferiores para agregados reciclados.

§ 8.º A Secretaria Municipal Gestão e Cidade Inteligente deverá incluir as disposições nos editais de obras públicas.

**Art. 44.** Para execução dos serviços poderão ser utilizados agregados reciclados de instalações públicas ou privadas, observadas as normas técnicas da ABNT.

## CAPÍTULO VIII DO CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DIGITAL – CTR

**Art. 45.** Fica instituído o Controle de Transporte de Resíduos Digital – CTR, de uso obrigatório em todos os transportes de resíduos da construção civil.

**Art. 46.** As empresas que operam com caçambas estacionárias ficam obrigadas a equipar cada unidade com código QR Code visível e de fácil acesso, vinculado ao CTR digital gerado na Plataforma Digital Municipal.

**Art. 47.** O CTR digital será gerado automaticamente no ato da colocação da caçamba, recebendo numeração sequencial única, vinculando:

- I – identificação do gerador (nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, contatos);
- II – identificação do transportador (razão social, CNPJ, inscrição municipal, dados do veículo e motorista);
- III – classificação e descrição dos resíduos conforme Resolução CONAMA nº 307/2002;
- IV – volume estimado em metros cúbicos;
- V – identificação do local de destinação (tipo de instalação, nome, endereço, licença);
- VI – registros de data e hora de colocação, saída, chegada e descarga;
- VII – assinaturas eletrônicas do transportador e do responsável pela destinação;
- VIII – status atualizado do CTR (emitido, saída autorizada, em trânsito, recebido, descartado, concluído).

**Art. 48.** O transportador é responsável por manter o CTR Digital válido e acessível durante todo o percurso.

**Art. 49.** O responsável pela área de destinação deverá confirmar o recebimento e descarga dos resíduos em até 24 horas, concluindo o CTR Digital.

**Art. 50.** A Plataforma Digital Municipal disponibilizará consulta pública simplificada via QR Code ou número do CTR, garantindo acesso às informações essenciais de rastreabilidade.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

## CAPÍTULO IX DA PLATAFORMA DIGITAL MUNICIPAL

**Art. 51.** Fica instituída a Plataforma Digital Municipal de Controle de Transporte de Resíduos.

**Art. 52.** A Plataforma deverá prever:

- I – módulo de emissão de CTR com validação de campos obrigatórios;
- II – módulo de consulta e rastreamento com pesquisa por número, placa, empresa, período e área;
- III – módulo de relatórios gerenciais e estatísticos;
- IV – autenticação de usuários, perfis de acesso e trilhas de auditoria;
- V – rotinas de backup e recuperação de dados;
- VI – mecanismos de segurança conforme Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

**Art. 53.** O uso será obrigatório para todos os transportadores cadastrados no Município, vedada qualquer taxa de acesso ou utilização.

**Art. 54.** A Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente manterá a Plataforma em condições adequadas de segurança, disponibilidade e desempenho.

## CAPÍTULO X DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

**Art. 55.** A implantação do CTR digital observará prazo de até 60 dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 56.** Durante os primeiros 20 dias, o Município priorizará divulgação, cadastramento e capacitação dos transportadores, geradores e responsáveis por áreas de destinação.

**Art. 57.** Entre o 21º e 40º dia, será disponibilizada versão operacional da Plataforma, admitindo-se uso concomitante de CTR em papel apenas em caráter excepcional.

**Art. 58.** A partir do 41º dia, o CTR em papel deixará de ser admitido, devendo todos os transportes serem acompanhados exclusivamente de CTR digital.

**Art. 59.** Findo o prazo de 60 dias, o uso será obrigatório para todos os transportadores cadastrados, aplicando-se integralmente as penalidades previstas neste Decreto.

## CAPÍTULO XI DO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

**Art. 60.** O Município promoverá ações de treinamento e capacitação para uso do CTR digital e da Plataforma Digital Municipal, dirigidas a transportadores, geradores, responsáveis pelas áreas e agentes de fiscalização.

**Parágrafo único.** Os treinamentos serão oferecidos gratuitamente em formato presencial ou remoto.

## CAPÍTULO XII DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA

**Art. 61.** Fica instituído o Núcleo de Gestão, responsável pela coordenação das ações do Sistema Municipal de Gerenciamento dos Resíduos, incluindo supervisão do CTR Digital.

**Art. 62.** Integrarão o Núcleo de Gestão Integrada representante técnico dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, que o coordenará;
- II – Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura;
- III – Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;
- IV – Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente;
- V – Secretaria da Casa Civil.

**Art. 63.** Serão atribuições gerenciais do Núcleo: monitorar funcionamento da rede de Ecopontos, orientar geradores sobre locais adequados, divulgar transportadores cadastrados, informar sobre locais licenciados, monitorar descargas irregulares, controlar fluxos de entrada e saída, supervisionar funcionários dos Ecopontos, identificar instituições parceiras, orientar ações de fiscalização, operar programas de coleta seletiva, condicionar licenciamento de obras à apresentação de projetos, supervisionar a Plataforma Digital Municipal e revisar relatórios para identificar irregularidades.

## CAPÍTULO XIII DAS PENALIDADES

**Art. 64.** O descumprimento das obrigações previstas neste Decreto, quando configurar infração administrativa ou contratual, sujeitará o responsável às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação municipal aplicável e nos respectivos instrumentos convocatórios e contratuais, observados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 65.** Às obras aplicam-se as normas administrativas já em vigor, tanto referentes ao seu andamento como aos profissionais e fiscalização.

**Art. 66.** As Secretarias de Gestão e Cidade Inteligente e de Zeladoria e Meio Ambiente serão responsáveis pela implementação das diretrizes, tendo as empresas prazo de 60 dias a contar da publicação deste Decreto para regularização, incluindo a implantação da identificação via QR Code nas caçambas e cadastro de CTR digital.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

§ 1.º A não regularização ensejará aplicação de penalidades.

§ 2.º A presente regulamentação não exige de outras legislações correlatas.

**Art. 67.** O descumprimento ensejará penalidades estabelecidas no Anexo da Lei nº 3.645, e das seguintes penalidades específicas ao CTR Digital:

Item	Artigo	Natureza da Infração	Valor em UFESP
XVIII	Art. 47	Ausência ou ilegibilidade de Código e QR Code	10
XIX	Art. 48	Transporte sem CTR Digital válido	100
XX	Art. 48	CTR com dados falsificados ou incompletos	100
XXI	Art. 50	Não confirmação de recebimento (24h)	100
XXII	Art. 48	Transporte para destinação não-licenciada	100
XXIII	Art. 48	Reincidência em 12 meses	2x valor

**Art. 68.** Os autos de infração serão julgados pelas autoridades administrativas competentes.

**Art. 69.** As penalidades serão aplicadas após transcorrido o prazo e não sanada a irregularidade.

§ 1.º Pelo não cumprimento será cobrada multa diária no mesmo valor.

§ 2.º O embargo somente será cancelado após cumprimento de todas as exigências.

**Art. 70.** A apreensão ocorrerá no descumprimento do embargo.

§ 1.º Os equipamentos serão recolhidos ao pátio municipal.

§ 2.º Após sanadas irregularidades, o infrator poderá requerer liberação.

**Art. 71.** A reincidência em embargo resultará em suspensão do cadastro por até 30 dias.

**Art. 72.** Posterior reincidência resultará em cassação do cadastro municipal.

## CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 73.** As especificações técnicas e editais para obras públicas deverão fazer menção expressa a este Decreto e às condições nele estabelecidas, incluindo obrigatoriedade de CTR Digital.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

**Art. 74.** As despesas com execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 75.** Este Decreto regulamenta a Lei n.º 3.645, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei n.º 5.231, de 03 de dezembro de 2025, e revoga integralmente o Decreto nº 6.101, de 05 de agosto de 2015.

**Art. 76.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o prazo de 60 dias para adequação dos agentes envolvidos.

**Art. 77.** As especificações técnicas de identificação e sinalização das caçambas estão no ANEXO ÚNICO deste decreto.

**Art. 78.** Fica autorizada a Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente a expedir normas complementares necessárias, em especial as especificações técnicas da Plataforma Digital Municipal.

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
*Prefeito Municipal*

**JOÃO PAULO MORELLI**  
*Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente*

**MAX MENA**  
*Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

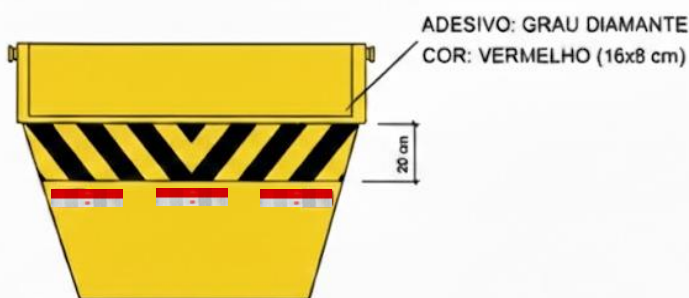


Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



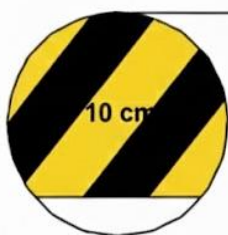
Gabinete do Prefeito

**ANEXO ÚNICO**  
**CAÇAMBA DE ENTULHO**  
 MODELO DE PINTURA  
 COR: AMARELA



VISTA FRONTAL

FAIXA PRETA E AMARELA  
AMARELO REFLEXIVO



ADESIVO: GRAU DIAMANTE  
COR: VERMELHO (16x8 cm)



VISTA POSTERIOR



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
 Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**DECRETO N.º 9.892, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a regulamentação do exercício do comércio eventual e/ou ambulante durante o Olímpi Folia 2026, em área específica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos dias 13 a 16 de fevereiro do ano corrente será realizado o evento Olímpi Folia 2026, no estacionamento do Parque Aquático Thermas dos Laranjais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica vedado o comércio eventual e/ou ambulante com montagem de estruturas fixas, tais como fixação de tabuletas, mostruários, bancas, barracas, food truck, trailers e assemelhados no raio de 200 (duzentos) metros lineares, a partir dos limites do Parque Aquático Thermas dos Laranjais.

Parágrafo único. Fica vedado qualquer prática de comércio eventual e/ou ambulante na área interna onde será realizado o evento Olímpi Folia 2026.

**Art. 2.º** No caso de descumprimento do artigo anterior, será aplicada as sanções do artigo 10 da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, e Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, em caso de apreensão de bens/mercadorias, os mesmos serão removidos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

§ 1.º Os bens apreendidos serão liberados após o pagamento ou pagamentos das respectivas diárias.

§ 2.º O valor diário correspondente ao depósito das mercadorias remonta a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

**Art. 3.º** Os casos omissos a este Decreto estarão sujeitos à análise da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**DECRETO N.º 9.893, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Altera dispositivo do Decreto n.º 9.002, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da transferência de bens patrimoniais do DAEMO para a Prefeitura Municipal da*

*Estância Turística de Olímpia.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** A tabela constante do artigo 1.º, do Decreto n.º 9.002, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1.º (...):**

Patrimônio DAEMO	Placa	Descrição	Ano
1527	EHE-1640	Saveiro 1.6	2013/2014
1528	EHE-1643	Saveiro 1.6	2013/2014
1512	EHE-1644	Saveiro 1.6	2013
2050	FEA-1037	Fiat Strada 1.4 Branca	2018
1059	DMN-8389	Gol 1.0 Branco	2009
1932	FUX-5335	Gol 1.0 Branco	2017
1933	FCS-5533	Gol 1.0 Branco	2017
1931	GFO-6966	Gol 1.0 Branco	2017
1204	DMN-8425	Logan Expression Sedan	2011
1436	EHH-4319	Motocicleta 125	2012
1065	EHH-4320	Motocicleta 125	2012
1435	DKK-0120	Motocicleta 125 KS	2009
2278	----	Gerador Diesel 125 kva	1999
1908	FOP-7707	Renault Kangoo 1.6	2016
1910	FNT-7218	Renault Kangoo 1.6	2016
1139	DMN-8408	Strada Fire 1.4	2010
1438	EHE-1621	STRADA FIRE FLEX	2012
1140	DMN-8409	Uno Mille 1.0	2010
1001	DMN-8387	Kombi Branca	2009
1111	DMN-8E00	Caminhão Cargo Mod 712 - HIDROJATO	2009
1112	DMN-8399	Caminhão Cargo Mod 1317 - FOSSA	2009
1437	EHE-1620	Caminhão Ford Cargo 816S	2012
931	BFY-4217	Caminhão Ford F4000	1989
1624	CPF-6694	Caminhão MB L 1513 (PIPA 6000 L)	1979/1980
1874	EFO-7961	Caminhão VW10160	2013
1564	BTR-6093	Caminhão VW24250	2011
1998	FTI-6692	Caminhão VW24280	2013/2014
----	BWP-3345	PIPA	1983
936	----	Retroescavadeira Fiatals	1999
1557	FUG-9393	Retroescavadeira JCB 214E	2014

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**LEANDRO PIERIN GALLINA**

*Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Meio Ambiente*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**Portarias**

**PORTARIA N.º 57.118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 04 de fevereiro de

2026, a Portaria n.º 56.967, de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre designação de servidor Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Fica designada, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a servidora **FRANCINE ALESSANDRA PEREIRA MORAES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*116238\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas - CMAP.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto nº 9.714, de 23 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

**Parágrafo único.** Identificação do imóvel:

I – Matrícula n.º 3.008;

II – Cadastro Municipal n.º 277000;

III – Código CMAP n.º AI007-001;

IV – Endereço: Rua Eleazar de Menezes, 60;

V – Bairro: Jardim Silva Melo;

VI – CEP: 15402-258;

VII – Área do Terreno: 4.500,00 m²;

VIII – Área Construída: 2.667,60 m²;

IX – Geolocalização: -20.740661,-48.921313.

**Art. 2.º** O imóvel destina-se à instalação da EMEB Theodomiro da Silva Melo, sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

**Art. 4.º** A Secretaria Municipal de Educação, ficará responsável pela guarda e providências necessárias quanto a emissão de Alvará, AVCB e demais documentos pertinentes.

**Art. 5.º** Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

I – registrar a presente Portaria no CMAP;

II – providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**JÉSSICA MARIA DOS SANTOS**

*Secretária Municipal de Educação*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas - CMAP.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto nº 9.714, de 23 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**



**Art. 1.º** Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

**Parágrafo único.** Identificação do imóvel:

- I - Matrícula n.º 44.692;
- II - Cadastro Municipal n.º 99900001;
- III - Código CMAP n.º AI124-001;
- IV - Endereço: Rua Wandir João Forti, 80;
- V - Bairro: Residencial Village Morada Verde;
- VI - CEP: 15407-670;
- VII - Área do Terreno: 5.396,33 m²;
- VIII - Área Construída: 972,10 m²;
- IX - Geolocalização: -20.731152,-48.886886.

**Art. 2.º** O imóvel destina-se à instalação da EMEB Dona Benta, sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

**Art. 4.º** A Secretaria Municipal de Educação, ficará responsável pela guarda e providências necessárias quanto a emissão de Alvará, AVCB e demais documentos pertinentes.

**Art. 5.º** Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- I - registrar a presente Portaria no CMAP;
- II - providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**JÉSSICA MARIA DOS SANTOS**

*Secretária Municipal de Educação*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**Licitações e Contratos**

**Chamamento Público**

### Aviso de Chamamento Público PMI nº01/2026

O Município da Estância Turística de Olímpia torna público a realização do presente PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse, visando à obtenção de PROJETO de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeiro, bem como o desenvolvimento de alternativas contratuais para parceria com a iniciativa privada, voltada a geração de energia dos prédios públicos Município da Estância Turística de

Olímpia/SP. Os interessados deverão requerer suas autorizações, nos termos do edital, até o dia 12/03/2026 às 16h. Edital completo disponível em <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095/>

#### Maiores informações:

Divisão de Parcerias Público Privadas e Concessões  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Tel.: (17) 3279-2727 - Ramal: 2733  
e-mail: [parcerias@olimpia.sp.gov.br](mailto:parcerias@olimpia.sp.gov.br).

Olímpia, 05 de fevereiro de 2026.

Cláudio Roberto Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### Outros Atos

#### ERRATA

Na Resolução SME nº 03, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Olímpia, de 15 de janeiro de 2026, Ano X, Edição nº 2097, página 12:

#### ONDE SE LÊ:

No Artigo 1º

VII - 1º bimestre: de 05 de fevereiro a 30 de abril;

No Artigo 6º

§2º As datas das reuniões deverão constar no verso do Calendário Escolar.

I - dias destinados à realização de Conselho de Classe/Termo para o Ensino Fundamental Anos Iniciais EJA.

II - dias destinados à realização de reuniões de pais ou responsáveis: ao final de cada bimestre.

III- dia 01/08 para realização das atividades relativas à abertura do 62º Festival Nacional do Folclore.

IV - dia 07/09 destinado a realização do desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil.

#### LEIA-SE:

No Artigo 1º

VII - 1º bimestre: de 09 de fevereiro a 30 de abril;

No Artigo 6º

§2º As datas das reuniões deverão constar no verso do Calendário Escolar.

V- dias destinados à realização de Conselho de Classe/Termo para o Ensino Fundamental Anos Iniciais EJA.

VI - dias destinados à realização de reuniões de pais ou responsáveis: ao final de cada bimestre.

VII- dia 01/08 para realização das atividades relativas à abertura do 62º Festival Nacional do Folclore.

VIII- dia 07/09 destinado a realização do desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil.

Olímpia, 02 de fevereiro de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

## Comunicados

## Comunicado

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais e visando à melhoria da segurança viária e da fluidez do tráfego, **INFORMA** que, a partir do dia **05 de fevereiro de 2026**, a **Rua Agostinho Custódio** passará a operar em **SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO**, no trecho compreendido entre a **Rua Liscano Coelho Blanco** e a **Avenida Menina Moça**.

O novo sentido de circulação será **descendente, do bairro em direção à Avenida Menina Moça**, conforme sinalização vertical e horizontal já implantada no local.

A medida tem por objetivo organizar o tráfego local, aumentar a segurança de pedestres e condutores e otimizar a mobilidade urbana da região.

Esta alteração entrará em vigor na data acima mencionada, ficando os usuários da via sujeitos às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro





## Advertências / Notificações

## Notificações

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Fiscalização de Posturas, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, sob pena do disposto nos artigos 284 e 285 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Físico	Proprietário / Compromissário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno M²
99921213	JOSE EURICO CORDISCO	JARDIM BOTANICO	01	5	450,12
99921214	JOSE EURICO CORDISCO	JARDIM BOTANICO	01	6	450,45
99921215	CRISTIANE FELICIANO OLMEDO POMPEO	JARDIM BOTANICO	01	7	450,45
99921216	ATSEL ENGENHARIA LTDA	JARDIM BOTANICO	01	8	449,55
99921217	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	01	9	450,45
99921218	JORGE LUIS CARTURAN	JARDIM BOTANICO	01	10	450,11
99921219	JORGE LUIS CARTURAN	JARDIM BOTANICO	01	11	450,00
99921220	ENNEPAR - ENGENHARIA, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD	JARDIM BOTANICO	01	12	450,00
99921221	ENNEPAR - ENGENHARIA, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD	JARDIM BOTANICO	01	13	438,60
99921223	SANDRO LUIS MIALICH	JARDIM BOTANICO	01	15	451,61
99921226	ATSEL SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	JARDIM BOTANICO	01	18	449,70
99921227	EMERSON LUCAS RIBEIRO	JARDIM BOTANICO	01	19	450,60
99921229	CARLOS ALBERTO MORAES	JARDIM BOTANICO	01	21	450,60
99921230	MARCIO ANTONIO COLOMBO	JARDIM BOTANICO	01	22	450,60
99921233	MARIA FERNANDA BRAIDO JORDAO MARQUES	JARDIM BOTANICO	01	25	432,87
99921235	ADILSON BENTO BARBOSA	JARDIM BOTANICO	02	2	384,96
99921236	ALEXANDRE DALMAS	JARDIM BOTANICO	02	3	384,96
99921238	ELAINE MARIA GUILLEN FERNANDES SAN MARTIN COSTA	JARDIM BOTANICO	02	5	384,96
99921239	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	JARDIM BOTANICO	02	6	372,23
99921240	DONIZETE ARGENTIN	JARDIM BOTANICO	02	7	870,06
99921241	RAFAEL FERNANDES NAVAS DELGADO	JARDIM BOTANICO	02	8	906,97
99921242	RAFAEL FERNANDES NAVAS DELGADO	JARDIM BOTANICO	02	9	763,06
99921243	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	10	630,66
99921244	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	11	628,95



99921245	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	12	629,11
99921246	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	13	629,26
99921247	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	14	631,13
99921248	LUIZ ANTONIO ALVES SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	15	634,98
99921249	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	16	617,64
99921250	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	17	627,19
99921251	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	18	1.160,60
99921252	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	19	2.262,79
99921256	LUIZ ANTONIO ALVES SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	23	675,63
99921257	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	24	675,56
99921258	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	25	675,50
99921259	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	26	675,50
99921260	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	27	675,50
99921261	FLAVIO ROSSI SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	02	28	677,50
99921262	HERLAINE MARIA RIBEIRO	JARDIM BOTANICO	02	29	820,00
99921266	JOSE WILLIANS BORGES	JARDIM BOTANICO	03	2	408,95
99921267	ANA MARIA AFONSO DE NADAI	JARDIM BOTANICO	03	3	360,00
99921268	PAULO APARECIDO STURARO	JARDIM BOTANICO	03	4	360,00
99921269	PAULO APARECIDO STURARO	JARDIM BOTANICO	03	5	360,00
99921272	ERONIDES FERREIRA	JARDIM BOTANICO	03	8	360,00
99921273	ELZA APARECIDA PEDRO BAGE	JARDIM BOTANICO	03	9	357,59
99921274	ENNEPAR - ENGENHARIA, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD	JARDIM BOTANICO	03	10	360,00
99921275	WILLIAN HENRIQUE SACHETIM CARBONERA	JARDIM BOTANICO	03	11	360,00
99921276	JOSEPH HUMBERTO CATELANI ROSSI	JARDIM BOTANICO	03	12	420,92
99921277	ENNEPAR - ENGENHARIA, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD	JARDIM BOTANICO	03	13	622,95
99921278	MARLENE JORGE CHARRO DE CARVALHO	JARDIM BOTANICO	03	14	448,61
99921279	MARIELA TOSHIKO NACAGAWA	JARDIM BOTANICO	03	15	383,19
99921280	OSMARINA APARECIDA MELOTTI	JARDIM BOTANICO	03	16	466,41
99921283	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	04	3	360,55
99921284	LUIZ CARLOS ROCHA	JARDIM BOTANICO	04	4	360,00
99921285	PEDRO JOSE DOS SANTOS	JARDIM BOTANICO	04	5	360,00
99921287	ANA PAULA MARTINUSSI CANEVAROLLO	JARDIM BOTANICO	04	7	357,66



99921289	RUBENS NEVES SILVA	JARDIM BOTANICO	04	9	360,00
99921290	RAILDA BARBOSA DE MORAIS	JARDIM BOTANICO	04	10	516,90
99921293	RAFAEL RODRIGO JORDAO	JARDIM BOTANICO	05	2	360,12
99921294	FABIANA APARECIDA AGUILAR ZIVIANI	JARDIM BOTANICO	05	3	360,12
99921295	SILVANA DE SOUSA	JARDIM BOTANICO	05	4	360,12
99921299	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	06	3	360,00
99921301	FABIO SENHORINI	JARDIM BOTANICO	06	5	360,00
99921302	MATHEUS FERRANTI DOS SANTOS	JARDIM BOTANICO	06	6	360,00
99921304	MICHELLE MAZER	JARDIM BOTANICO	06	8	360,00
99921305	LUCIANA MAZER	JARDIM BOTANICO	06	9	360,00
99921306	RICARDO VICTORASSO BRANCO	JARDIM BOTANICO	06	10	360,00
99921308	ANESIO PEREIRA DE CASTRO	JARDIM BOTANICO	06	12	360,00
99921309	DANIEL RODRIGUES MALUFI	JARDIM BOTANICO	06	13	357,59
99921310	ELIANA CRISTINA BORTOLANI DA SILVA	JARDIM BOTANICO	06	14	360,00
99921311	FRANCESCO SACCHETTIN CARBONERA	JARDIM BOTANICO	06	15	360,00
99921312	PEDRO HENRIQUE QUILES DE OLIVEIRA	JARDIM BOTANICO	06	16	360,00
99921313	PEDRO HENRIQUE QUILES DE OLIVEIRA	JARDIM BOTANICO	06	17	327,65
99921314	DULCE KUHL AURELIANO	JARDIM BOTANICO	06	18	360,00
99921319	MARIO JOSE SALMAZZO	JARDIM BOTANICO	06	23	360,00
99921320	MARIO JOSE SALMAZZO	JARDIM BOTANICO	06	24	360,00
99921321	DULCE KUHL AURELIANO	JARDIM BOTANICO	06	25	360,00
99921322	TIAGO CARLOS PESSOA DA SILVA	JARDIM BOTANICO	06	26	360,00
99921324	APARECIDO LOURENÇO DE CARVALHO	JARDIM BOTANICO	06	28	360,00
99921325	CAMILA FERNANDA BASSETTO	JARDIM BOTANICO	06	29	508,54
99921326	EMERSON RODRIGO COSTA	JARDIM BOTANICO	07	1	355,97
99921327	JOSE ROBERTO COLETA	JARDIM BOTANICO	07	2	359,92
99921330	TIAGO SOUZA SILVEIRA	JARDIM BOTANICO	07	5	360,00
99921331	GILBERTO LOPES DE ARAUJO	JARDIM BOTANICO	07	6	360,00
99921332	FRANCISCA ESTELA BATISTA ANTUNES	JARDIM BOTANICO	07	7	360,00
99921335	RODRIGO HUMBERTO PIRES ROSSI	JARDIM BOTANICO	07	10	360,00
99921336	RODRIGO HUMBERTO PIRES ROSSI	JARDIM BOTANICO	07	11	360,04
99921337	LIVIA BATISTA DUTRA ZANINI	JARDIM BOTANICO	07	12	360,12



99921338	LINCOLN MELO YOKOHAMA	JARDIM BOTANICO	07	13	360,12
99921340	SERGIO APARECIDO ROSOLEN	JARDIM BOTANICO	07	15	360,12
99921341	LUIS ANTONIO ROZOLEM	JARDIM BOTANICO	07	16	358,07
99921343	RUBENS NEVES SILVA	JARDIM BOTANICO	07	18	359,91
99921347	KLEBER DA SILVA ROIZ	JARDIM BOTANICO	07	22	360,00
99921349	JOSE ROBERTO SANCHES	JARDIM BOTANICO	07	24	360,00
99921350	LUCIA DE FATIMA ZANGIROLAMI	JARDIM BOTANICO	07	25	360,00
99921352	SEBASTIAO REGINALDO SOBRINHO	JARDIM BOTANICO	07	27	360,03
99921353	ADEMILSON SAVASSI	JARDIM BOTANICO	07	28	360,12
99921354	CARLOS EDUARDO TROLEIS	JARDIM BOTANICO	07	29	360,12
99921355	JOSE LUIZ SANTINI	JARDIM BOTANICO	07	30	360,12
99921356	JOSE ROBERTO COLETA	JARDIM BOTANICO	07	31	360,12
99921357	ANDERSON RICARDO HAIASHIDA	JARDIM BOTANICO	07	32	355,50
99921358	MILENI DELGADO	JARDIM BOTANICO	08	1	357,56
99921360	FLAVIA HELENA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	08	3	360,00
99921362	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	JARDIM BOTANICO	08	5	360,00
99921364	WILSON HIRATA	JARDIM BOTANICO	08	7	360,00
99921365	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	08	8	360,00
99921366	RODRIGO FRANCO	JARDIM BOTANICO	08	9	360,00
99921367	JHONATTA JONAS BARBOSA DOS SANTOS	JARDIM BOTANICO	08	10	360,00
99921372	RUBENS DOS PRAZERES BARBOSA	JARDIM BOTANICO	08	15	360,12
99921373	GABRIELA ZANINI FIGUEIREDO	JARDIM BOTANICO	08	16	357,69
99921376	CRISTIANE LOPES ARCHIOLI	JARDIM BOTANICO	08	19	360,00
99921378	JANAINA BITENCOURT RODRIGUES	JARDIM BOTANICO	08	21	360,00
99921380	ESDRAS DE ALMEIDA FREITAS	JARDIM BOTANICO	08	23	360,00
99921383	ELISABETE CRISTINA AZEVEDO	JARDIM BOTANICO	08	26	360,00
99921384	ELAIS JOSE DO CARMO	JARDIM BOTANICO	08	27	360,03
99921385	PEDRO AFONSO COUTO JUNIOR	JARDIM BOTANICO	08	28	360,12
99921387	JOSE ROBERTO ELENA	JARDIM BOTANICO	08	30	360,12
99921389	A I F J F EMPREENDIEMNTOS E PARTICIPACOES LTDA	JARDIM BOTANICO	08	32	357,68
99921391	MARIANA MACHADO REGONHA	JARDIM BOTANICO	09	2	328,31
99921392	ANA LUCAS CIZOTO	JARDIM BOTANICO	09	3	328,31



99921396	CAROLINA MARTINS FERREIRA	JARDIM BOTANICO	09	7	328,31
99921397	THIAGO CASTRO MOLINA	JARDIM BOTANICO	09	8	328,31
99921398	ITAMAR DOS SANTOS OFRASI	JARDIM BOTANICO	09	9	328,31
99921400	FERNANDO DE LIMA FRIAS	JARDIM BOTANICO	09	11	328,31
99921401	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	JARDIM BOTANICO	09	12	328,31
99921404	VICTOR HUGO BORTULAZZO DA SILVA	JARDIM BOTANICO	09	15	328,31
99921406	TAYSA TEIXEIRA SOUZA	JARDIM BOTANICO	09	17	328,31
99921407	RESIDENCIAL FRANCISCO ALVARES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S	JARDIM BOTANICO	10	1	483,37
99921408	RAFAEL CAMPOS DA SILVA	JARDIM BOTANICO	10	2	360,00
99921411	ODAIR DE SOUZA	JARDIM BOTANICO	10	5	360,00
99921412	MARIA DE FATIMA LEMOS VENANCIO RIBEIRO	JARDIM BOTANICO	10	6	360,00
99921413	ATLAS ENGENHARIA S/C LTDA	JARDIM BOTANICO	10	7	360,00
99921414	ATLAS ENGENHARIA S/C LTDA	JARDIM BOTANICO	10	8	360,00
99921415	ALEX PAZIN	JARDIM BOTANICO	10	9	360,00
99921416	FRANCISCO AIRES CAVALCANTE	JARDIM BOTANICO	10	10	360,00
99921417	LUCIA DE FATIMA ZANGIROLAMI	JARDIM BOTANICO	10	11	358,14
99921418	JOSEPH HUMBERTO CATELANI ROSSI	JARDIM BOTANICO	10	12	360,42
99921419	WELINGTON THALLES SAQUETIM CARBONERA	JARDIM BOTANICO	10	13	360,31
99921422	FLAVIO EDUARDO SAQUETIM MACEDO	JARDIM BOTANICO	10	16	360,00
99921425	MARIA LUIZA SERRANO	JARDIM BOTANICO	10	19	360,00
99921426	NOEL CARLOS AURELIANO	JARDIM BOTANICO	10	20	360,00
99921427	EDILAMAR SAVENHAGO FAIOTO	JARDIM BOTANICO	10	21	360,00
99921428	APARECIDA DE FATIMA FESCINA CUZANO	JARDIM BOTANICO	10	22	360,00
99921429	BRUNO RICARDO DE NADAI ABBRA	JARDIM BOTANICO	10	23	360,00
99921430	ANTONIO ALBERTO CASSIOLATO	JARDIM BOTANICO	10	24	360,00
99921431	RESIDENCIAL FRANCISCO ALVARES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S	JARDIM BOTANICO	10	25	682,29
99921434	VALDIR EDUARDO MACEDO	JARDIM BOTANICO	11	3	405,05
99921437	LETICIA DA SILVA MENEZES	JARDIM BOTANICO	11	6	450,00
99921438	RODRIGO CARDOGNA	JARDIM BOTANICO	11	7	360,00
99921439	WALTER RIBEIRO CARNEVALLI	JARDIM BOTANICO	11	8	360,00
99921441	OSMAR AURELIO MARIOTTI	JARDIM BOTANICO	11	10	360,00
99921443	ROSANGELA DE FATIMA ALVES NEVES	JARDIM BOTANICO	11	12	361,27



99921444	FEK CONECTORES E TERMINAIS ELETRICOS LTDA.	JARDIM BOTANICO	11	13	347,40
99921445	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	11	14	347,40
99921446	FRANCISCA ESTELA BATISTA ANTUNES	JARDIM BOTANICO	11	15	348,52
99921447	ELTON DA SILVA ALMEIDA	JARDIM BOTANICO	11	16	360,65
99921448	GUILHERME BUENO DE OLIVEIRA	JARDIM BOTANICO	11	17	360,00
99921449	CGP CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	JARDIM BOTANICO	11	18	360,00
99921451	PRISCILLA VARALDA CAETANO RIGHETTI	JARDIM BOTANICO	11	20	360,00
99921452	LUIGI LAURO	JARDIM BOTANICO	11	21	360,00
99921454	ANTONIO CARLOS FERREIRA	JARDIM BOTANICO	12	1	360,77
99921455	ANTONIO CARLOS FERREIRA	JARDIM BOTANICO	12	2	360,00
99921456	ANTONIO CARLOS FERREIRA	JARDIM BOTANICO	12	3	360,00
99921457	ANTONIO CARLOS FERREIRA	JARDIM BOTANICO	12	4	360,00
99921460	SANDRA REGINA PEREIRA KUSHIYAMA	JARDIM BOTANICO	12	7	360,00
99921462	JACINTO DONIZETI MOFARDINI	JARDIM BOTANICO	12	9	360,00
99921463	LUCIVANIO AMANCIO DA SILVA	JARDIM BOTANICO	12	10	360,00
99921464	LUCIO CARLOS PAMA LOPES	JARDIM BOTANICO	12	11	361,42
99921465	LUCIO CARLOS PAMA LOPES	JARDIM BOTANICO	12	12	362,04
99921470	RICARDO SERON CARVALHO	JARDIM BOTANICO	12	17	360,00
99921472	JOSE LUIZ SANTINI	JARDIM BOTANICO	12	19	360,00
99921473	EDISON TRINCA	JARDIM BOTANICO	12	20	360,00
99921474	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	12	21	360,00
99921475	HELOISA CARLOS ALBANO	JARDIM BOTANICO	12	22	360,15
99921476	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES DUARTE	JARDIM BOTANICO	13	1	360,06
99921477	KARITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME	JARDIM BOTANICO	13	2	360,00
99921479	ELSON JOSE RUBBIO	JARDIM BOTANICO	13	4	360,00
99921481	THAIS REMONDI CABRELLI	JARDIM BOTANICO	13	6	360,00
99921483	SALVADOR CARVALHO DE BRITO FILHO	JARDIM BOTANICO	13	8	360,00
99921484	SALVADOR CARVALHO DE BRITO FILHO	JARDIM BOTANICO	13	9	360,00
99921486	FABIO LEAL SANTANA ROCHA	JARDIM BOTANICO	13	11	364,22
99921487	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	13	12	364,84
99921488	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	13	13	360,00
99921489	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	13	14	360,00



99921490	LEANDRO PERES BATISTA	JARDIM BOTANICO	13	15	360,00
99921491	JOAO RIBERTO STELLUTI	JARDIM BOTANICO	13	16	360,00
99921492	FLAVIO ALBERTO SAQUETIM RODELLI	JARDIM BOTANICO	13	17	360,00
99921494	ALESSANDRO PACHECO DA SILVA	JARDIM BOTANICO	13	19	360,00
99921495	ALESSANDRO PACHECO DA SILVA	JARDIM BOTANICO	13	20	360,00
99921496	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	13	21	360,00
99921497	EDVALDO JOÃO DA SILVA	JARDIM BOTANICO	13	22	360,85
99921503	SEBASTIAO DE MATOS SILVA	JARDIM BOTANICO	14	6	387,86
99921506	ANDRE LUIZ LORENZETTI JUNIOR	JARDIM BOTANICO	14	9	360,24
99921509	EVANIR TEREZINHA VILARINHO	JARDIM BOTANICO	15	2	381,52
99921510	EVANIR TEREZINHA VILARINHO	JARDIM BOTANICO	15	3	367,71
99921514	DANILLO VASCONCELOS DAMAS	JARDIM BOTANICO	15	7	351,04
99921515	JOAO APARECIDO DOS SANTOS	JARDIM BOTANICO	15	8	367,59
99921516	IRINEU APARECIDO DOS SANTOS	JARDIM BOTANICO	15	9	356,30
99921522	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	15	15	464,06
99921526	ROGERIO MARTINS ALEIXO	JARDIM BOTANICO	15	19	401,76
99921527	JOAO ANTONIO AGUILAR GEBRA	JARDIM BOTANICO	16	1	362,69
99921528	JEMERSON SANTOS ALMEIDA	JARDIM BOTANICO	16	2	360,00
99921529	LIDECIRSO DO ESPIRITO SANTO	JARDIM BOTANICO	16	3	360,00
99921530	CEZAR HIROAKI MISHIMA	JARDIM BOTANICO	16	4	360,00
99921531	LIODORO PEREIRA DE CASTRO	JARDIM BOTANICO	16	5	360,00
99921532	MARIO AUGUSTO NAVA	JARDIM BOTANICO	16	6	360,00
99921535	CARLOS ANDRE MORAIS DA SILVA	JARDIM BOTANICO	16	9	360,00
99921539	EDILSON FERREIRA GOMES	JARDIM BOTANICO	16	13-A	317,71
99921540	ENNEPAR - ENGENHARIA, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD	JARDIM BOTANICO	16	14	558,00
99921542	DIMITRI DE ASSIS COSTA	JARDIM BOTANICO	16	16	360,00
99921544	NILTON BEZERRA BARROS	JARDIM BOTANICO	16	18	360,00
99921545	ANALI CARINA DE MELLO MAGRO	JARDIM BOTANICO	16	19	360,00
99921551	ANDRE VENANCIO DE SOUSA	JARDIM BOTANICO	16	25	360,00
99921552	CRISTIANO DONIZETTI BELLI	JARDIM BOTANICO	16	26	362,75
99921556	ROGERIO NARCIZO DE OLIVEIRA	JARDIM BOTANICO	17	4	360,12
99921558	ROBSON GUILHERME MATOS DA CRUZ	JARDIM BOTANICO	17	6	360,12



99921559	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	17	7	546,58
99921561	ALPHAKI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-LTDA-EPP	JARDIM BOTANICO	17	9	434,27
99921562	MARIO PERES	JARDIM BOTANICO	17	10	360,00
99921563	MARIO PERES	JARDIM BOTANICO	17	11	360,00
99921564	CARLA CASTRO LOPES PALHARES	JARDIM BOTANICO	17	12	360,00
99921565	LARISSA RODRIGUES CAPRISTO	JARDIM BOTANICO	17	13	360,00
99921566	CARLOS ALFREDO MONTEIRO BATISTA	JARDIM BOTANICO	17	14	360,00
99921567	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	17	15	360,00
99921571	DAVID JOSE SIMOES	JARDIM BOTANICO	17	19	360,06
99921575	SEMEAR SOLUÇÕES AGRO LTDA	JARDIM BOTANICO	18	4	360,00
99921576	JOSE MARIA DOS SANTOS	JARDIM BOTANICO	18	5	360,00
99921579	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	18	8	360,00
99921580	BRUNO DA SILVA CORREIA	JARDIM BOTANICO	18	9	360,00
99921581	BRUNO DA SILVA CORREIA	JARDIM BOTANICO	18	10	360,00
99921583	PETER ALEXANDER SAUTER FILHO	JARDIM BOTANICO	18	12	360,00
99921585	LUIZ RICARDO GIACOMAZZO	JARDIM BOTANICO	18	14	339,75
99921586	JULIANA CRISTINA BERTOLI	JARDIM BOTANICO	18	15	360,00
99921587	LUIS FELIPE BALTAZAR BERTOLI	JARDIM BOTANICO	18	16	360,00
99921588	ANDERSON MARTINS GUERRA	JARDIM BOTANICO	18	17	360,00
99921589	JOSE DONIZETE DA COSTA	JARDIM BOTANICO	18	18	360,00
99921590	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	JARDIM BOTANICO	18	19	360,00
99921591	SILVIO CESAR PEREIRA	JARDIM BOTANICO	18	20	360,00
99921592	JOSE LUIZ GALETTI MOTA	JARDIM BOTANICO	18	21	360,00
99921594	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	JARDIM BOTANICO	18	23	360,00
99921595	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	JARDIM BOTANICO	18	24	360,00
99921596	FLAVIO BELMONTE DE CARVALHO	JARDIM BOTANICO	18	25	360,00
99921601	VISAO X HOLDING LTDA	JARDIM BOTANICO	19	3	543,66
99921603	ALDAIR JOSE ARANTES	JARDIM BOTANICO	19	5	374,79
99921605	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	20	2	360,30
99921607	FRANCISCO AIRES CAVALCANTE	JARDIM BOTANICO	20	4	360,30
99921608	ALDOMIR DELFINO DE OLIVEIRA	JARDIM BOTANICO	20	5	360,30
99921609	NILSON JOSE PINHATA	JARDIM BOTANICO	20	6	360,30



99921610	VERA LUCIA SAQUETIM RODELLI	JARDIM BOTANICO	20	7	360,30
99921611	VISAO X HOLDING LTDA	JARDIM BOTANICO	20	8	338,41
99921612	RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO LIMA	JARDIM BOTANICO	20	9	572,67
99921613	VISAO X HOLDING LTDA	JARDIM BOTANICO	20	10	360,30
99921614	ROBERTO ORTOLAN	JARDIM BOTANICO	20	11	360,30
99921615	MARILDA VARALDA MAZER	JARDIM BOTANICO	20	12	360,30
99921616	SEMEAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA	JARDIM BOTANICO	20	13	360,30
99921617	DIEGO PAGLIARINI DE CASTRO	JARDIM BOTANICO	20	14	360,30
99921618	MARCELO BARBOSA DA SILVA	JARDIM BOTANICO	20	15	360,30
99921621	JOELMA MALDO DE PAULA	JARDIM BOTANICO	21	2	366,00
99921622	MOACIR AIRES CAVALCANTI	JARDIM BOTANICO	21	3	366,00
99921623	THOMAZ SANCHEZ GOMES	JARDIM BOTANICO	21	4	366,00
99921625	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	21	6	361,80
99921626	GERSON MERSCHBACHER	JARDIM BOTANICO	21	7	366,00
99921627	TELMA VALDANHA BOMBONATO	JARDIM BOTANICO	21	8	366,00
99921628	MARIO PERES	JARDIM BOTANICO	21	9	601,00
99921629	ALPHAKI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-LTDA-EPP	JARDIM BOTANICO	21	10	587,63
99921632	GRAZIELA REGINA FREITAS CARUCCE	JARDIM BOTANICO	21	13	366,00
99921634	CATIA NAIR DE OLIVEIRA SILVA	JARDIM BOTANICO	21	15	366,00
99921635	WAGNER DOS SANTOS	JARDIM BOTANICO	21	16	366,00
99921636	CRISTIANO ZAKEVICIUS SILVA	JARDIM BOTANICO	21	17	366,00
99921637	MARIA ALICE MANTOVANINI	JARDIM BOTANICO	21	18	366,00
99921638	ALESSANDRO PACHECO DA SILVA	JARDIM BOTANICO	21	19	361,75
99921640	MERCEDES TORRES DE PAULO	JARDIM BOTANICO	22	2	300,50
99921641	GISLENE CAROLINA BIGGUE	JARDIM BOTANICO	22	3	300,50
99921642	DIEGO APARECIDO VICENZOTTO	JARDIM BOTANICO	22	4	300,50
999216433	RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	JARDIM BOTANICO	16	13-B	259,42
99921644	ORLANDO GONÇALVES MARQUINE	JARDIM BOTANICO	22	6	300,50
99921648	ARMANDO LOPES LOUZADA JÚNIOR	JARDIM BOTANICO	23	1	301,17
99921652	CELINA MARIA RODRIGUES	JARDIM BOTANICO	23	5	300,04
99921653	VALDEMAR MARCHIONI	JARDIM BOTANICO	23	6	300,04
99921654	MAURI MIRANDA MOREIRA	JARDIM BOTANICO	23	7	300,07



99921658	PLINIO SILVA BRANDÃO	JARDIM BOTANICO	23	11	300,21
99921660	CRUZADA ASSISTENCIAL ESPIRITA CRISTA	JARDIM BOTANICO	23	13	311,71
99921661	MARX LIMA LOPES CANCADO	JARDIM BOTANICO	24	1	536,82
99921662	JOSE ROBERTO FIGARO	JARDIM BOTANICO	24	2	300,00
99921665	IVANALDO GONÇALVES DE MENDONÇA	JARDIM BOTANICO	24	5	300,00
99921668	ANDRE RICARDO THOMAZ	JARDIM BOTANICO	24	8	300,00
99921669	PAULO CESAR RODRIGUES	JARDIM BOTANICO	24	9	300,00
99921672	LUIZ CARLOS FOSSALUZA AGUILAR	JARDIM BOTANICO	24	12	317,75
99921673	PALMIRA APARECIDA BAGGIO	JARDIM BOTANICO	24	13	300,00
99921674	JC BENEFICIOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	JARDIM BOTANICO	24	14	300,00
99921675	FABIO FORNEIRO	JARDIM BOTANICO	24	15	300,00
99921676	FABIO FORNEIRO	JARDIM BOTANICO	24	16	300,00
99921677	DALVA GOIS FERREIRA DA SILVA	JARDIM BOTANICO	24	17	489,76
99921678	ANA SILVIA CALIN SANDRINI	JARDIM BOTANICO	24	18	317,76
99921681	WAGNER HENRIQUE DE REZENDE	JARDIM BOTANICO	24	21	301,25
99921684	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JARDIM BOTANICO	24	24	306,50
99921685	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	24	25	301,25
99921686	SAMUEL FERRO	JARDIM BOTANICO	24	26	301,25
99921687	DURVAL PEREIRA	JARDIM BOTANICO	24	27	301,25
99921688	FRANCISCA DA SILVA COSTA	JARDIM BOTANICO	24	28	301,25
99921690	JOSE FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	JARDIM BOTANICO	24	30	300,00
99921692	LEANDRO CAPRISTO SANTOS	JARDIM BOTANICO	24	32	300,43
99921693	SHIRLEI APARECIDA DE FREITAS MADALENA	JARDIM BOTANICO	24	33	301,11
99921694	THAÍS ALICIA CUSTÓDIO BALDO	JARDIM BOTANICO	25	1	361,17
99921695	PEDRO HENRIQUE ORESTES DE SOUSA	JARDIM BOTANICO	25	2	300,06
99921696	GILSON ALVES DE SOUZA	JARDIM BOTANICO	25	3	300,30
99921698	LIGIA ELIAS JUNQUEIRA ZEVIANI	JARDIM BOTANICO	25	5	300,30
99921699	NATALIA GREICI ANDREO ESTABIO	JARDIM BOTANICO	25	6	300,30
99921700	MONICA BARRETO DE ARAUJO	JARDIM BOTANICO	25	7	394,15
99921701	ANTONIO GOMES DE ANDRADE FILHO	JARDIM BOTANICO	25	8	523,77
99921702	HERMINIO DEZANI	JARDIM BOTANICO	25	9	547,11
99921703	CICERO BARBOSA DA SILVA	JARDIM BOTANICO	25	10	407,27



99921704	EVVELYN MAGALHAES DA SILVA	JARDIM BOTANICO	25	11	420,75
99921705	TÂNIA LOPES CERQUEIRA	JARDIM BOTANICO	25	12	389,65
99921706	ALESSANDRO MENDES	JARDIM BOTANICO	25	13	361,60
99921707	DIEGO HENRIQUE DONANCIO LISBOA	JARDIM BOTANICO	25	14	336,56
99921708	ARMANDO LOPES LOUZADA JÚNIOR	JARDIM BOTANICO	25	15	314,51
99921709	ANDERSON DE SOUZA LOPES	JARDIM BOTANICO	25	16	392,50
99921710	CLAUDIA ALEXANDRA CORREIA AFONSO LOPES	JARDIM BOTANICO	25	17	365,73
99921712	EVANDRO PEREIRA SILVA	JARDIM BOTANICO	25	19	377,12
99921713	MAURO PITER FEDATTO	JARDIM BOTANICO	25	20	346,92
99921714	GIOVANI WALTRS PELICAO	JARDIM BOTANICO	25	21	302,00
99921715	ANDRE LUIZ SERAFIM PIMENTA	JARDIM BOTANICO	25	22	300,91
99921716	FABIO ROGERIO PEREIRA DOS ANJOS	JARDIM BOTANICO	25	23	300,47
99921718	ANDERSON THIAGO MARUYAMA NASCIMENTO	JARDIM BOTANICO	25	25	309,07
99921719	NEIDE VERA SAQUETIM	JARDIM BOTANICO	25	26	309,40
99921720	ANDRE PEREIRA PORTO	JARDIM BOTANICO	25	27	320,37
99921721	WARLEI ALVES NOGUEIRA	JARDIM BOTANICO	25	28	331,34
99921722	EVALDO RODRIGUES	JARDIM BOTANICO	25	29	342,31
99921723	MARCOS SEBASTIAO ALVES BOIZAN	JARDIM BOTANICO	25	30	353,28
99921725	SEBASTIÃO AUGUSTO RIBEIRO	JARDIM BOTANICO	25	32	354,01
99921726	ALESSANDRA NOVO TOKUHARA	JARDIM BOTANICO	25	33	348,46
99921728	DEVAIR GUIMARAES DE OLIVEIRA	JARDIM BOTANICO	26	2	524,53
99921729	ANA IDA TORRES ACAYABA DE TOLEDO	JARDIM BOTANICO	26	3	498,56
99921730	GILDETE DOS SANTOS MELLO	JARDIM BOTANICO	26	4	472,59
99921731	LETICIA OSIS YAMASHITA	JARDIM BOTANICO	26	5	519,62
99921734	LENNON JONATHAN SOEIRO	JARDIM BOTANICO	26	8	467,43
99921735	LENNON JONATHAN SOEIRO	JARDIM BOTANICO	26	9	461,50
99921737	NVS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	JARDIM BOTANICO	27	1	11.916,77

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Fiscalização de Posturas, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, sob pena do disposto nos artigos 284 e 285 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietário/Compromissário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno m <sup>2</sup>
17200001	ADILOR DONIZETTI BALBO	JARDIM CENTENARIO	1	1	344,46
17200005	SEBASTIAO EDSON CHAVES SOUTO	JARDIM CENTENARIO	1	5	309,54
17200009	AIRTON F. DA SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	JARDIM CENTENARIO	2	1	547,21
17200011	EDSON APARECIDO CAMPASSI	JARDIM CENTENARIO	2	3	308,35
17200012	EDSON APARECIDO CAMPASSI	JARDIM CENTENARIO	2	4	308,70
17200017	ELEUDA MARIA ZOCOLER LOPES	JARDIM CENTENARIO	2	9	326,51
17200018	AIANE SHISLEI CARROSELLI	JARDIM CENTENARIO	3	1	419,52
17200021	ALEXANDRE DA SILVA NEVES	JARDIM CENTENARIO	3	4 A	357,15
999216460	JOSE NELCIR SOARES	JARDIM CENTENARIO	3	4 B	327,18
17200023	BENJAMIM TEIXEIRA DE SOUZA	JARDIM CENTENARIO	3	6	636,57
17200024	BENJAMIM TEIXEIRA DE SOUZA	JARDIM CENTENARIO	3	7	595,81
17200027	JOAO PASCHOAL CARMINATI RIGHETTI	JARDIM CENTENARIO	3	10	473,55
17200028	VIVIANE MAGALHAES CARMINATI RIGHETTI	JARDIM CENTENARIO	3	11	432,85
17200034	LUIZ RONAN DA SILVA PIRES	JARDIM CENTENARIO	3	17	328,91
17200035	LUIZ RONAN DA SILVA PIRES	JARDIM CENTENARIO	3	18	329,21
17200036	CIBELE SUSEN RINCAO	JARDIM CENTENARIO	3	19	329,40
17200037	CIBELE SUSEN RINCAO	JARDIM CENTENARIO	3	20	329,40
17200039	CLEUSA MARIA MONFERDINI	JARDIM CENTENARIO	3	22	374,66
17200040	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	4	1	319,04
17200041	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	4	2	324,00
17200042	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	JARDIM CENTENARIO	4	3	324,00
17200043	PAULO CESAR LANÇA	JARDIM CENTENARIO	4	4	324,00
17200047	PEDRO BERTOCO FILHO	JARDIM CENTENARIO	4	8	324,00
17200048	JAIR BERTOCO	JARDIM CENTENARIO	4	9	324,00



17200052	JOSE ANTONIO MASSON SOFICIER	JARDIM CENTENARIO	5	2	306,45
17200065	JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	5	15	306,45
17200066	JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	5	16	312,56
17200069	MARCOS HENRIQUE FERREIRA LARAYA	JARDIM CENTENARIO	6	3	295,38
17200084	EPPO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	JARDIM CENTENARIO	6	18	673,84
17200085	GILSON CARLOS MIRANDA	JARDIM CENTENARIO	7	1	316,51
17200087	REMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM CENTENARIO	7		5.882,37
17200099	CRISTINA JULIA FERRANTI	JARDIM CENTENARIO	7	15	330,00
17200100	LUCAS FERRANTE FONSECA	JARDIM CENTENARIO	7	16	330,00
17200102	LUIZ ANTONIO SIMAO	JARDIM CENTENARIO	7	18	475,12
17200103	MOACYR ANDRADE JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	7	19	475,12
17200104	MOACYR ANDRADE JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	7	20	475,12
17200105	GABRIEL BOSSI COVER	JARDIM CENTENARIO	7	21	475,12
17200114	GILSON CARLOS MIRANDA	JARDIM CENTENARIO	7	30	384,29
17200115	NEIRECI MEIRE MIRANDA HERNANDEZ	JARDIM CENTENARIO	7	31	369,12
17200116	NEIRECI MEIRE MIRANDA HERNANDEZ	JARDIM CENTENARIO	7	32	353,96
17200119	JOSÉ ANTONIO FERRAREZI	JARDIM CENTENARIO	8	3	310,15
17200121	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	JARDIM CENTENARIO	8	5	433,67
17200127	JOSE AUGUSTO GIL	JARDIM CENTENARIO	8	11	454,88
17200128	BRENO PITON GEZUATO	JARDIM CENTENARIO	8	12	439,66
17200129	LUIZ ANTONIO CARMINATI RIGHETTI	JARDIM CENTENARIO	8	13	515,37
17200130	VINICIUS AUGUSTO DIAS	JARDIM CENTENARIO	8	14	329,38
17200135	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	2	312,50
17200136	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	3	312,50
17200137	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	4	312,50
17200138	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	5	312,50
17200139	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	6	312,50
17200140	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	7	312,50
17200141	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	8	312,50
17200142	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	9	312,50
17200143	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	10	312,50
17200144	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	9	11	312,12



17200145	MILTON APARECIDO DA SILVA	JARDIM CENTENARIO	9	12	452,29
17200147	ANGELINA GAETANO DE ALENCAR	JARDIM CENTENARIO	9	14	323,25
17200152	DANIEL RODRIGUES MALUFI	JARDIM CENTENARIO	9	19	312,50
17200153	ADEMIR VALVERDE	JARDIM CENTENARIO	9	20	312,50
17200157	RENATA MARIA RECCO DE FREITAS PAPANI	JARDIM CENTENARIO	9	24	312,50
17200158	RAFAEL VICTORASSO BRANCO	JARDIM CENTENARIO	9	25	312,50
17200163	JOSE SEBASTIAO BORDON JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	9	30	312,50
17200164	ANDRÉ LUIZ PIGNATARI	JARDIM CENTENARIO	9	31	312,50
17200165	ANDRÉ LUIZ PIGNATARI	JARDIM CENTENARIO	9	32	313,00
17200166	NATHAN AUGUSTUS PESSOA D AVILA	JARDIM CENTENARIO	9	33	395,50
17200167	EDSON APARECIDO CARMINATI RIGHETI	JARDIM CENTENARIO	10	1	519,24
17200168	EDSON APARECIDO CARMINATI RIGHETI	JARDIM CENTENARIO	10	2	312,50
17200169	EDSON APARECIDO CARMINATI RIGHETI	JARDIM CENTENARIO	10	3	312,50
17200170	JOAO PASCHOAL CARMINATI RIGHETTI	JARDIM CENTENARIO	10	4	312,50
17200171	JOE CLEBER BATISTA DOS SANTOS	JARDIM CENTENARIO	10	5	312,50
17200172	ANGELA MONTEIRO LIMA	JARDIM CENTENARIO	10	6	312,50
17200173	MARIA IRACEMA MONTEIRO LIMA	JARDIM CENTENARIO	10	7	312,50
17200175	JOAO PAULO EDUARDO PEREIRA	JARDIM CENTENARIO	10	9	312,50
17200181	RAFAEL RODRIGO JORDAO	JARDIM CENTENARIO	10	15	295,12
17200182	PAULO ROBERTO MINARI	JARDIM CENTENARIO	10	16	501,60
17200183	LUIZ ALBERTO PESSOA	JARDIM CENTENARIO	10	17	312,50
17200184	WILLIAN DAUD NAZARETH	JARDIM CENTENARIO	10	18	312,50
17200199	MARLI DE FATIMA DONADI	JARDIM CENTENARIO	11	4	273,50
17200207	VILMA MARIA SIQUEIRA BARRERA	JARDIM CENTENARIO	11	12	273,50
17200209	ANGELINA GAETANO DE ALENCAR	JARDIM CENTENARIO	11	14	273,50
17200219	ADRIANO VALERIANO BINOTO	JARDIM CENTENARIO	11	24	273,50
17200220	LUIS GUSTAVO RUFFO	JARDIM CENTENARIO	11	25	273,50
17200222	JAYME RECCO JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	11	27	273,50
17200225	ELAINE CRISTINA NOVAES FREO	JARDIM CENTENARIO	11	30	273,50
17200229	FERNANDO MORANDI	JARDIM CENTENARIO	11	34	273,50
17200233	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	12	2	303,34
17200234	JORGE LUIZ DA COSTA GARCIA	JARDIM CENTENARIO	12	3	314,28



17200235	MARCO LUCIO NEVES	JARDIM CENTENARIO	12	4	356,28
17200238	EDSON APARECIDO CARMINATI RIGHETI	JARDIM CENTENARIO	12	7	482,10
17200239	MARCIO EUGENIO DINIZ	JARDIM CENTENARIO	12	8	524,04
17200240	POUSADA ESMERALDA OLIMPIA LTDA	JARDIM CENTENARIO	12	9	566,04
17200241	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	12	10	301,92
17200242	ANDRÉ LUIZ PIGNATARI	JARDIM CENTENARIO	12	11	364,41
17200243	ANDRÉ LUIZ PIGNATARI	JARDIM CENTENARIO	12	12	300,23
17200245	FLAVIO ALEXANDRE MAZZER	JARDIM CENTENARIO	12	14	306,12
17200246	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	1	466,23
17200247	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	2	486,18
17200248	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	3	449,30
17200249	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	4	312,82
17200250	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	5	304,42
17200251	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	6	334,52
17200252	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	7	354,28
17200253	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	8	362,52
17200254	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	9	358,74
17200255	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	10	343,17
17200256	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	11	406,12
17200257	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	12	344,54
17200258	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	13	337,15
17200259	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	14	365,16
17200260	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	15	365,16
17200262	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	17	378,84
17200263	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	18	378,84
17200264	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	19	378,84
17200265	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	20	378,84
17200266	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	21	378,84
17200267	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	22	376,67
17200268	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	23	403,55
17200269	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	24	322,27
17200270	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	25	322,27



17200271	FABIANO JOSE ZAMPERLINE	JARDIM CENTENARIO	13	26	567,63
17200277	WILSON CESAR DE CAMARGO	JARDIM CENTENARIO	14	6	312,50
17200279	FERNANDO LUIZ BACHEGA	JARDIM CENTENARIO	14	8	312,50
17200280	ANDERSON RECCO SARTORI	JARDIM CENTENARIO	14	9	312,50
17200283	NELSON LUIZ JUCIO	JARDIM CENTENARIO	14	12	490,05
17200285	THIAGO PEREIRA BRASILEIRO	JARDIM CENTENARIO	14	14	311,65
17200287	PAULO GABRIEL DOLICIO	JARDIM CENTENARIO	14	16	312,50
17200290	LUCAS TEODORO DA SILVA	JARDIM CENTENARIO	14	19	295,12
17200294	JOSE PAULO TOBIAS	JARDIM CENTENARIO	15	4	273,50
17200306	HELOÍSA FERMINO	JARDIM CENTENARIO	15	16	273,50
17200307	JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	15	17	273,50
17200308	JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	15	18	606,63
17200313	VERA LUCIA MARQUES DA SILVA	JARDIM CENTENARIO	15	23	273,50
17200314	LUCINEIA MICHELETTI RAIMUNDO	JARDIM CENTENARIO	15	24	273,50
17200315	SERGIO ANTONIO POLLIS	JARDIM CENTENARIO	15	25	273,50
17200317	BRUNA KARINA ALVES ME	JARDIM CENTENARIO	15	27	273,50
17200318	JOAO VICTOR BUZZO NARCIZO	JARDIM CENTENARIO	15	28	273,50
17200322	MILTON APARECIDO DA SILVA	JARDIM CENTENARIO	15	32	273,50
17200323	RENAN RUESCAS	JARDIM CENTENARIO	15	33	273,50
17200325	JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	15	35	273,50
17200326	JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	15	36	606,63
17200000	SUELDO BEZERRA GALINDO	JARDIM CENTENARIO	16	1	690,10
17600000	CENIRO STEFANELLI NETO	JARDIM CENTENARIO	16	5	532,00
17800000	LILIAM BERNARDES ANDRADE	JARDIM CENTENARIO	16	7	532,00
17900000	MOACYR ANDRADE JUNIOR	JARDIM CENTENARIO	16	8	532,00
18100000	LUIS GUSTAVO RECCO DE FREITAS	JARDIM CENTENARIO	16	10	532,00
18500000	APARECIDO CARLOS PINTOR FALCOCHIO	JARDIM CENTENARIO	16	14	891,26
18700000	MARCELO ANDRADE BONADIO	JARDIM CENTENARIO	16	15 e 16	1.561,30
18800000	SAMIRA DAUD	JARDIM CENTENARIO	17	1	584,56
19100000	M&M IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	JARDIM CENTENARIO	17	4	556,88
19200000	FRANCISCO PAULO COTE GIL	JARDIM CENTENARIO	17	5	556,59
19300000	FRANCISCO PAULO COTE GIL	JARDIM CENTENARIO	17	6	556,17



19400000	FRANCISCO PAULO COTE GIL	JARDIM CENTENARIO	17	7	555,70
19700000	WILLIAN DAUD NAZARETH	JARDIM CENTENARIO	17	10	563,07
19800000	WILLIAN DAUD NAZARETH	JARDIM CENTENARIO	17	11	557,35
19900000	WILLIAN DAUD NAZARETH	JARDIM CENTENARIO	17	12	555,36
20100000	WILLIAN DAUD NAZARETH	JARDIM CENTENARIO	17	13	553,37
20700000	N.J. PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELLI	JARDIM CENTENARIO	17	19	997,13
17200332	ELDER FERNANDO FERREIRA DA SILVA	JARDIM CENTENARIO	18	6	329,71
17200334	MARCOS ALVES MOREIRA	JARDIM CENTENARIO	18	8	330,15
17200335	CRISTIANE MARTINS DIAS	JARDIM CENTENARIO	18	9	330,37
17200341	ANA LUCAS CIZOTO	JARDIM CENTENARIO	18	15	331,68
17200345	MARCELO MARTINS REBELLATO	JARDIM CENTENARIO	18	19	332,55
17200346	CHRISTIANE LEISLER PIRES ROSSI CAMARGO	JARDIM CENTENARIO	18	20	329,26
17200347	DANIELLE TAMELINI MEJORADO PAGLIONE	JARDIM CENTENARIO	19	1	329,78
17200349	GABRIEL BOSSI COVER	JARDIM CENTENARIO	19	3	304,24
17200360	VITOR DE MORAES	JARDIM CENTENARIO	19	13 E14	609,79
17200362	REGINALDO RODRIGUEZ	JARDIM CENTENARIO	19	16	304,62

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Fiscalização de Posturas, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, sob pena do disposto nos artigos 284 e 285 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno M²
683510	JOAO APARECIDO MAGRO	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	2 - ÁREA C	381,64
683511	MARCOS FRANCISCO DA COSTA	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	3 - ÁREA C	323,44
683512	RICARDO DIONISIO VIETTI	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	4 - ÁREA C	324,93
683515	RENATO TRINDADE LOPES	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	2 - ÁREA D	378,57
683518	REGINA CELIA SCANNAVINO DE QUEIROZ	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	5 - ÁREA D	317,40
683519	PEDRO LUIZ MONTAGNARO	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	6 - ÁREA D	316,25
683526	SILVIO CESAR BINI	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	4 - ÁREA A	308,00
683530	GLOBAL VISION EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	8 - ÁREA B	746,89
683532	LETICIA LEMOS STRINGHINI	PARQUE VILLA LOBOS		2	308,00
683536	JOAO APARECIDO MAGRO	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	6 - ÁREA A	298,88
683544	JOAO APARECIDO MAGRO	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	14 - ÁREA A	444,93
683545	JOAO APARECIDO MAGRO	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	15 - ÁREA A	405,97
683547	FLAVIA RENATA MIALICH	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	17 - ÁREA A	382,95
683549	AIANE SHISLEI CARROSELLI	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA A	19 - ÁREA A	382,95
683553	LUCIANO GONCALVES DE LIMA	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA B	2	349,20
683570	MANOEL EDSON TRINDADE	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA B	PARTE LOTE 19	201,73
683574	GILMAR DE DOMINGOS	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA B	5	344,51
683588	LUCIANO GONCALVES DE LIMA	PARQUE VILLA LOBOS	GLEBA B	1	517,06
99910001	MARCELO MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	A	1	384,15
99910002	MARCELO MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	A	2	360,00
99910003	AMARILDO DE JESUS FERREIRA	PARQUE VILLA LOBOS	A	3	480,15
99910004	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	B	1	438,66
99910005	MARCELO MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	B	2	429,43
99910007	MURILO SOLER DE MAGISTRI	PARQUE VILLA LOBOS	B	4	548,85



99910008	EDUARDO BORGES PESSOA	PARQUE VILLA LOBOS	B	5	608,57
99910009	GUSTAVO RESTICH PESSOA	PARQUE VILLA LOBOS	B	6	378,53
99910010	ANTONIO PEREIRA DOURADO SEGUNDO	PARQUE VILLA LOBOS	B	7	375,02
99910012	JOAO APARECIDO MAGRO	PARQUE VILLA LOBOS	B	9	373,83
99910013	JOAO APARECIDO MAGRO	PARQUE VILLA LOBOS	B	10	363,30
99910016	MARCIO VALVERDE CASTILHO	PARQUE VILLA LOBOS	B	13	364,25
99910017	EMERSON RIBEIRO LORENZETI	PARQUE VILLA LOBOS	B	14	462,30
99910018	ANTONIO JOAO ZANETTI	PARQUE VILLA LOBOS	C	1	342,62
99910022	JOSE ROBERTO DAVANCO	PARQUE VILLA LOBOS	C	5	360,00
99910023	BRUNO MADRONA NAZARETH	PARQUE VILLA LOBOS	C	6	360,00
99910024	GRAZIELA KARINE VELOSO	PARQUE VILLA LOBOS	C	7	360,00
99910027	DANIELA NOGUEIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	PARQUE VILLA LOBOS	C	10	360,00
99910029	LINDOMAR TEIXEIRA DA COSTA	PARQUE VILLA LOBOS	C	12	360,00
99910030	MESSIAS NUNES DA SILVA	PARQUE VILLA LOBOS	C	13	360,00
99910031	JOAO APARECIDO MAGRO	PARQUE VILLA LOBOS	C	14	394,58
99910034	FABIO MARINARI GONCALVES	PARQUE VILLA LOBOS	C	17	360,00
99910037	JOÃO PEDRO CURTOLO FERREIRA	PARQUE VILLA LOBOS	C	20	360,00
99910038	ROSIMEIRE MARCONDES NOGUEIRA	PARQUE VILLA LOBOS	C	21	360,00
99910040	ALEF LUCAS DAROZ	PARQUE VILLA LOBOS	C	23	360,00
99910044	GISELE ANTUNES BLASQUES BASSAN	PARQUE VILLA LOBOS	C	27	360,00
99910045	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PARQUE VILLA LOBOS	C	28	360,00
99910046	MARCELO MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	C	29	391,50
99910047	JUSCELIO RAMOS DE SOUZA	PARQUE VILLA LOBOS	C	30	391,50
99910048	JANAINA CAMURI MARTINS	PARQUE VILLA LOBOS	C	31	477,63
99910050	ADEMAR POLTRONIERI JUNIOR	PARQUE VILLA LOBOS	D	2	433,80
99910051	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	PARQUE VILLA LOBOS	D	3	433,80
99910052	JOSE LUIS DA SILVA	PARQUE VILLA LOBOS	D	4	433,80
99910054	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	D	6	433,80
99910055	MARCIO ANTONIO ROSOLEN	PARQUE VILLA LOBOS	D	7	435,24
99910056	FABIO MENEGOLI RIBEIRO	PARQUE VILLA LOBOS	D	8	435,24
99910061	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE JULLE	PARQUE VILLA LOBOS	D	13	486,89
99910064	ANA JULIA RIBEIRO GIRARDI	PARQUE VILLA LOBOS	D	16	372,26



99910066	KAUE SCHOLLER BONETTI MORAIS	PARQUE VILLA LOBOS	E	1	342,62
99910073	LAERTE JORGE DE MIRANDA	PARQUE VILLA LOBOS	E	8	360,00
99910075	LUIZ ARNALDO ZANETTI	PARQUE VILLA LOBOS	E	10	342,62
99910078	LUIZ AURELIO FERREIRA DA SILVA	PARQUE VILLA LOBOS	E	13	360,00
99910094	JOAO TADEU DE AMORIM	PARQUE VILLA LOBOS	F	9	390,70
99910095	HERLAINE MARIA RIBEIRO	PARQUE VILLA LOBOS	F	10	401,48
99910096	HERCULES LUIS LAURINDO	PARQUE VILLA LOBOS	F	11	372,62
99910098	ABIMAEI PEREIRA SANTOS SILVA	PARQUE VILLA LOBOS	F	13	360,00
99910099	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES	PARQUE VILLA LOBOS	F	14	360,00
99910102	JAMPIERRY PEREIRA GOMES	PARQUE VILLA LOBOS	F	17	360,00
99910106	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	F	21	492,19
99910109	BRUNO GARCIA DE ANDRADE	PARQUE VILLA LOBOS	G	2	360,00
99910114	MARCELO CINTRA DE OLIVEIRA	PARQUE VILLA LOBOS	G	7	360,00
99910115	ROSEMEIRE BELCHIOR DA COSTA	PARQUE VILLA LOBOS	G	8	360,00
99910122	TANIA APARECIDA BARALDI	PARQUE VILLA LOBOS	G	15	360,00
99910123	VICTOR HUGO LOPES	PARQUE VILLA LOBOS	G	16	360,00
99910124	DANIEL FABRICIO DOS SANTOS REIS	PARQUE VILLA LOBOS	G	17	360,00
99910125	HERLAINE MARIA RIBEIRO	PARQUE VILLA LOBOS	G	18	532,20
99910126	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	G	19	557,09
99910128	EMILIO AFONSO DE OLIVEIRA	PARQUE VILLA LOBOS	G	21	360,00
99910129	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	G	22	360,00
99910137	GLEIDE TEREZINHA PARDO BARALDI	PARQUE VILLA LOBOS	G	30	360,00
99910141	HERLAINE MARIA RIBEIRO	PARQUE VILLA LOBOS	G	34	441,48
99910143	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	H	2	345,84
99910144	MERCIA SANDRA ALBANO	PARQUE VILLA LOBOS	H	3	345,84
99910145	FABIO ALVES BESERRA	PARQUE VILLA LOBOS	H	4	345,84
99910147	FABIO ALVES BESERRA	PARQUE VILLA LOBOS	H	6	345,84
99910148	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	H	7	345,84
99910149	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	H	8	345,84
99910150	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	H	9	345,84
99910156	MANOEL EDSON TRINDADE	PARQUE VILLA LOBOS	H/gleba b	.	3.059,03
99910161	EMANUELE BARROS PIMENTEL GUERRA	PARQUE VILLA LOBOS	I	1	342,62



99910162	KAUE SCHOLLER BONETTI MORAIS	PARQUE VILLA LOBOS	I	2	360,00
99910163	KAUE SCHOLLER BONETTI MORAIS	PARQUE VILLA LOBOS	I	3	360,00
99910164	LAIZA OLIVEIRA CARVALHO CAMPBELL	PARQUE VILLA LOBOS	I	4	360,00
99910165	FLAVIO DEMIAN POLISELLI BELLOTI	PARQUE VILLA LOBOS	I	5	360,00
99910166	EMERSON RODRIGO COSTA	PARQUE VILLA LOBOS	I	6	360,00
99910169	KENIA DANIELLY MONTEIRO	PARQUE VILLA LOBOS	I	9	360,00
99910171	RODRIGO BIDO	PARQUE VILLA LOBOS	I	11	342,62
99910174	LEONARDO CARVALHO	PARQUE VILLA LOBOS	I	14	360,00
99910178	FERNANDO TAKAHASHI	PARQUE VILLA LOBOS	I	18	360,00
99910183	APARECIDO ALEIXO PLAZA	PARQUE VILLA LOBOS	J	3	360,00
99910184	FABIO ANTONIO QUILLES	PARQUE VILLA LOBOS	J	4	360,00
99910187	JOSE JOAQUIM FERREIRA	PARQUE VILLA LOBOS	J	7	360,00
99910189	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	PARQUE VILLA LOBOS	J	9	468,14
99910191	FABIANO QUILLES	PARQUE VILLA LOBOS	J	11	360,00
99910194	OSMAR BITTENCOURT	PARQUE VILLA LOBOS	J	14	360,00
99910195	THUANY BONETTI MORAIS HITNER	PARQUE VILLA LOBOS	J	15	360,00
99910196	JESSICA STORTTI BARÃO	PARQUE VILLA LOBOS	J	16	360,00
99910198	FLAVIO LUCIO LISSE	PARQUE VILLA LOBOS	J	18	433,81
99910199	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	J	19	383,00
99910200	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	PARQUE VILLA LOBOS	J	20	440,23
99910202	TASSIO PERRONI DE OLIVEIRA	PARQUE VILLA LOBOS	K	2	359,49
99910203	SEBASTIAO TRINDADE	PARQUE VILLA LOBOS	K	3	360,00
99910208	CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR	PARQUE VILLA LOBOS	K	8	408,12
99910210	JOSE MARIA DE ALMEIDA	PARQUE VILLA LOBOS	K	10	460,93
99910215	FABIO FORNEIRO	PARQUE VILLA LOBOS	L	2	360,00
99910216	ALISSON BAGGIO	PARQUE VILLA LOBOS	L	3	360,00
99910218	MARCELO HENRIQUE LAZARIN	PARQUE VILLA LOBOS	L	5	360,00
99910220	RENAN CESAR SICONELLE	PARQUE VILLA LOBOS	L	7	360,00
99910221	EDSON TRINCA	PARQUE VILLA LOBOS	L	8	360,00
99910224	JOAO APARECIDO MAGRO	PARQUE VILLA LOBOS	L	11	360,00
99910225	JOAO RODRIGO ROSA	PARQUE VILLA LOBOS	L	12	360,00
99910229	COSMO FRANCISCO DE DEUS	PARQUE VILLA LOBOS	L	16	360,00



99910230	FLAVIO LUCIO LISSE	PARQUE VILLA LOBOS	L	17	427,50
99910235	DIRCEU RODRIGUES DA SILVA	PARQUE VILLA LOBOS	L	22	360,00
99910241	JOSE FERNANDES DE LIMA	PARQUE VILLA LOBOS	L	28	360,00
99910242	MARINEZ LOPEZ GEA	PARQUE VILLA LOBOS	L	29	360,00
99910244	JAIR FIGUEIREDO	PARQUE VILLA LOBOS	L	31	360,00
99910246	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	L	33	360,00
99910247	FLAVIO LUCIO LISSE	PARQUE VILLA LOBOS	L	34	355,90
99910249	CARMEM LUCIA DAGOSTINHO	PARQUE VILLA LOBOS	L	36	399,59
99910250	FLAVIO LUCIO LISSE	PARQUE VILLA LOBOS	M	1	397,37
671501	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	PARQUE VILLA LOBOS	M	1B	154,50
99910252	TIAGO AUGUSTO BARAO SILVESTRE	PARQUE VILLA LOBOS	M	3	360,00
99910253	FERNANDA CRISTINA BORDIGNON	PARQUE VILLA LOBOS	M	4	360,00
99910255	JOSE ROBERTO COLETA	PARQUE VILLA LOBOS	M	6	360,00
99910262	LUANE MARTINS AGUILAR QUIROL	PARQUE VILLA LOBOS	M	13	360,00
99910263	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	M	14	360,00
99910264	DIRCEU ANTONIO CIZOTTO	PARQUE VILLA LOBOS	M	15	360,00
99910265	PAULO HENRIQUE BOSSI COVER	PARQUE VILLA LOBOS	M	16	360,00
99910267	ELDER LUIS MUSSI BAGIANI	PARQUE VILLA LOBOS	M	18	360,00
99910268	NELSON ODAIR GIANOTO	PARQUE VILLA LOBOS	M	19	360,00
99910269	PARQUE VILLA LOBOS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SP	PARQUE VILLA LOBOS	M	20	491,31
99910271	MARIA JOSE DOS SANTOS GOULART	PARQUE VILLA LOBOS	M	22	518,71
99910272	MARIA JOSE DOS SANTOS GOULART	PARQUE VILLA LOBOS	M	23	360,00
99910273	MARIA JOSE DOS SANTOS GOULART	PARQUE VILLA LOBOS	M	24	360,00
99910275	AMINE HAJ HAMMOUD	PARQUE VILLA LOBOS	M	26	360,00
99910282	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	M	33	360,00
99910283	JOÃO WILTON MINARI	PARQUE VILLA LOBOS	M	34	360,00
99910286	DIOGO MENDONÇA DE CASTRO	PARQUE VILLA LOBOS	M	37	360,00
99910287	EDSON ALEXANDRE BIAZZI	PARQUE VILLA LOBOS	M	38	360,00
99910288	LUCIA HELENA TEIXEIRA BIFON	PARQUE VILLA LOBOS	M	39	360,00
99910289	ANTONIO SOARES	PARQUE VILLA LOBOS	M	40	360,00
99910290	HERCULES TOMES MOREIRA LIMA	PARQUE VILLA LOBOS	M	41	371,16
99910291	ALFA DEMOLICOES LTDA	PARQUE VILLA LOBOS	M	42	369,16



99910293	RENY GORAYEB LAMANA	PARQUE VILLA LOBOS	N	2	366,02
99910297	WELLINGTON MENDES LIMA	PARQUE VILLA LOBOS	N	6	371,84
99910299	ALDOMIR DELFINO DE OLIVEIRA	PARQUE VILLA LOBOS	N	8	371,99
99910303	CARLOS EDUARDO LOPES DE ARAUJO	PARQUE VILLA LOBOS	N	12	370,85
99910304	NEUMAR BAGGIO	PARQUE VILLA LOBOS	N	13	370,48
99910308	JOAO TADEU DE AMORIM	PARQUE VILLA LOBOS	O	1	429,34
99910311	JOSE ANTONIO ALVES	PARQUE VILLA LOBOS	O	4	368,86

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Fiscalização de Posturas, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, sob pena do disposto nos artigos 284 e 285 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietário / Compromissário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno M²
1979507	LOURDES SANTEZI	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	A	8	271,55
1979514	M LOPES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	A	15	275,75
1979516	JOSE RENATO PRANDI ARCHILIA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	A	17	290,85
1979528	EDIVANIO BORGES	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	A	29	200,00
1979530	INES APARECIDA MIOTO DELOMODARME	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	A	31	200,00
1979532	GENAILSON PATRICIO DA SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	A	33	202,62
1979535	LUIS MENDONÇA SOBRINHO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	B	3	310,35
1979542	WLADEMIR XAVIER DA SILVEIRA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	B	10	200,00
1979546	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS REIS	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	B	14	216,90
1979560	ALBERTINO ACARFALO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	B	28	200,00
1979564	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA CARVALHO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	B	32	200,00
1979568	ABIMAEI PEREIRA SANTOS SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	C	3	200,00
1979578	EMERSON GUSTAVO ZAMARIOLLO BALDAN	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	C	13	202,62
1979580	PAULO EDUARDO DE LIMA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	C	15	200,00
1979581	EVANDRO DA SILVA NEVES	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	C	16	200,00
1979582	HEVERTON AUGUSTO SABINO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	C	17	200,00
1979584	AIRTON FRANCISCO DA SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	C	19	200,00
1979585	PAULO MELCHIADES PEREIRA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	C	20	200,00
1979591	MARIO LUCIO SPEGIORIN	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	C	26	202,62
1979595	OBERDAN STOCCO JUNIOR	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	D	4	200,00
1979614	GIOVANNA PERCIO DA SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	D	23	200,00
1979618	SERGIO ANTONIO POLLIS	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	E	3	210,00
1979620	WANDERLEY PEREIRA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	E	5	210,00
1979622	LEONARDO JOSE PALLIN	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	E	7	210,00
1979626	JULIO WALTRS	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	E	11	210,00
1979633	LUIZ ANTONIO SAVIOLO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	E	18	210,00
1979634	LUIZ ANTONIO SAVIOLO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	E	19	210,00



1979639	ORIVALDO PROCOPIO FUZZATI	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	E	24	202,62
1979651	FABIO JUNIOR PEREIRA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	F	12	200,00
1979659	MILETE PEREIRA RODRIGUES	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	F	20	200,00
1979665	ZORAIDE CURTOLO RIBEIRO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	F	26	200,00
1979669	ANDERSON GABRIEL GRILO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	F	30	200,00
1979677	RONI ANDERSON RANGEL	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	G	1	247,81
1979678	ANTONIO ZAMBOTTI SANCHES	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	G	2	200,00
1979690	LOURIVAL ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	G	14	379,35
1979700	JOSE ALBERTO SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	G	24	200,00
1979701	EDSON APARECIDO CARMINATI RIGHETI	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	G	25	200,00
1979702	EDSON APARECIDO CARMINATI RIGHETI	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	G	26	202,62
1979703	CLEBER FRANCISCO DA SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	1	202,62
1979704	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	2	200,00
1979705	ADAUTO ANTONIO BIGNARDI	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	3	200,00
1979708	SANTO HERMINIO CANEVAROLLO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	6	200,00
1979709	SANTO HERMINIO CANEVAROLLO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	7	200,00
1979710	MARIA BESERRA CAVALCANTI	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	8	200,00
1979719	CIBELE CRISTINA REQUENA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	17	200,00
1979721	CLEBER FRANCISCO DA SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	19	202,62
1979725	JERONIMO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	23	200,00
1979736	ARISTIDES DE SOUZA FILHO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	H	34	344,43
1979737	LC EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA.	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	I	1	331,97
1979738	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	I	2	200,00
1979740	NATIELE NEVES SIQUEIRA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	I	4	200,00
1979741	ANTONIO MARCOS BERNARDINO SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	I	5	200,00
1979743	MARCOS FRANCISCO DA COSTA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	I	7	200,00
1979744	LUCIA HELENA CANHADA LOPES	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	I	8	200,00
1979768	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	2	200,00
1979769	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	3	200,00
1979770	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	4	200,00
1979771	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	5	200,00
1979772	MARILIZE OLIVEIRA DA SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	6	200,00
1979778	TATIANA MACEDO SILVA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	12	389,71
1979780	ITAMAR MIRANDA MACHADO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	14	200,00
1979781	EMERSON MACEDO DOS SANTOS	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	15	200,00



1979787	PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	21	200,00
1979788	SERGIO APARECIDO SILVESTRE	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	J	22	200,00
1979793	JULIANO GARCIA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	K	4	202,00
1979806	LC EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA.	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	L	1	337,17
1979831	ANTONIO CARLOS PEREIRA BRAGA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	L	26	200,00
1979838	MARIA JOSE DOS SANTOS GOULART	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	M	1	366,09
1979853	PALMIRA APARECIDA BAGGIO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	M	16	202,00
1979862	JOEZER DE MORAIS BARBOSA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	N	8	208,20
1979868	ROSANGELA APARECIDA JODAS	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	N	14	208,20
1979881	JOAO PEDRO NEVES LOPES	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	N	27	208,20
1979883	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	N	29	208,20
1979910	DREAM HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	O	18	200,00
1979912	MARIO LUIZ ROSA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	O	20	202,62
1979917	CARLOS JOSE PIRES CASTRO	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	O	25	200,00
1979921	MONADIA CALINE SILVA TAVARES	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	O	29	200,00
1979923	LUIZ CARLOS DE SOUZA	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	O	31	200,00
1979924	ROSANA CRISTINA RIBEIRO FURQUIM	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	O	32	200,00
1979930	GUSTAVO ANTUNES BLASQUES	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	P	1	222,43
1979931	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	P	2	200,00

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Fiscalização de Posturas, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 , sob pena do disposto nos artigos 284 e 285 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietário / Compromissário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno m²
999213771	ROSANGELA APARECIDA LARA DE CARVALHO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	2	1	272,62
999213813	NEUZA CORREIA PESSOA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	4	1	255,32
999213833	ANA PAULA GERMANO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	4	21	272,62
999213853	MITRA DIOCESANA DE BARRETOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	3	622,50
999213855	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	5	622,50
999213857	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	7	622,50
999213858	FERNANDA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	8	622,50
999213859	REGINALDO DE CARVALHO SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	9	662,03
999213860	ABIMAEEL PEREIRA SANTOS SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	10-A	271,25
999216801	ABIMAEEL PEREIRA SANTOS SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	10-B	250,83
999216802	ABIMAEEL PEREIRA SANTOS SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	10-C	250,83
999213863	M.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	13	622,50
999213865	ELIO ROCHA DAS VIRGENS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	15	622,50
999213866	ELIO ROCHA DAS VIRGENS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	16	622,50
999213868	EDINEI APARECIDO MUSSOLIN	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	18	622,50
999213869	ADRIANO PANHAN	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	6	19	686,45
999213980	KESIA CARVALHO ROBERTO DE CASTRO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	10	19	223,08
999214020	CARLOS EDUARDO RUIZ	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	11	21	316,63
999214022	MILTON GONÇALVES MARQUES FILHO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	11	23	210,85
999214024	MARIA MAGALI LOPES DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	11	25	213,34
999214026	MAISPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	11	27	215,83
999214031	SUELEN CRISTINA LOPES COSTA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	11	32	222,06
999214033	LUCAS ROCHA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	11	34	224,55
999214034	TAMIRES DA SILVA BITENCOURT	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	11	35	225,79



999214035	DIEGO HENRIQUE GEROLIN	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	11	36	227,04
999214036	DIEGO HENRIQUE GEROLIN	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	11	37	250,52
999214042	ANA DALVA DE MOURA GRACIANO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	12	6	180,00
999214047	EVANILDE FRANCISCO DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	12	11	180,00
999214050	IVANIL DE MELLO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	12	14	200,18
999214054	CLODOALDO ALVES DO NASCIMENTO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	12	18	202,65
999214057	HELIO GERMANO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	12	21	180,00
999214059	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	12	23	180,00
999214060	CLEISSON APARECIDO BIANCHI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	12	24	180,00
999214061	ANA PAULA LICI DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	12	25	180,00
999214066	CARLOS ROBERTO PIMENTA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	12	30	180,00
999214068	GISLAINE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	12	32	180,00
999214070	JACIARA BESSA ROCHA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	12	34	180,00
999214072	CLAUDINEI CORNACINI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	12	36	180,00
999214080	MARIA APARECIDA CAVALCANTE	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	13	3	180,00
999214090	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	13	13	180,00
999214093	ISABELA TEIXEIRA DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	13	16	180,00
999214102	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	25	180,00
999214104	ANTONIO LUIZ BARRIENTO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	27	180,00
999214105	MICHAELE AMARAL SANTANA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	28	180,00
999214106	ANTONIO LAFFRATTA FILHO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	29	180,00
999214107	RICARDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	30	180,00
999214112	EDINALDO VIANA GONCALVES	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	35	180,00
999214113	RICARDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	36	180,00
999214114	RICARDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	37	180,00
999214115	EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	38	180,00
999214119	REINALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	13	42	302,62
999214125	DANIELE DA SILVA MORETTI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	6	180,00
999214126	KM OLIMPIA AUTO PEÇAS LTDA EPP	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	7	180,00
999214127	JANAINA DE LOURDES DE SOUZA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	8	180,00
999214136	ROSANE APARECIDA VIEIRA DO PRADO ZELI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	17	180,00
999214142	KARINA DE SANTANA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	23	180,00



999214143	VALERIA FIRMINO DE MENDONCA JESUS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	24	180,00
999214147	ANDRE LUIZ ROSSO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	28	180,00
999214148	ANDRE LUIZ ROSSO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	29	180,00
999214149	VALMIR PEREIRA DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	30	180,00
999214150	NELSON APARECIDO PIZETI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	31	180,00
999214151	NELSON APARECIDO PIZETI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	32	180,00
999214153	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE BARROS DE LIMA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	34	180,00
999214154	PEDRO OSORIO DE LIMA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	35	180,00
999214155	FLAVIO HENRIQUE MONTANHEIRO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	36	180,00
999214156	ANA ROSA CARDOSO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	37	180,00
999214162	MISAEAL ALVES BRANDAO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	1	302,62
999214163	TAINARA VITORIA DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	2	180,00
999214166	JOAO DE SOUZA FLOR	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	5	180,00
999214167	GILMAR SILVA FLOR	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	6	180,00
999214170	MARIA VIEIRA DE SOUSA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	9	180,00
999214171	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUZA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	10	180,00
999214174	JOAO ALVES RAMOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	13	180,00
999214179	ERICA ALVES DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	18	180,00
999214180	FERNANDA AVELINO BAPTISTA FALCHETTI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	19	180,00
999214186	TAMIRES APARECIDA ALBINO BARBOSA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	25	180,00
999214189	ARUA GUILHERME PIMENTA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	28	180,00
999214191	JOAO ALVES RAMOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	30	180,00
999214197	GILBERTO SANTOS FREITAS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	36	180,00
999214199	ELIANA APARECIDA BENTO DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	38	180,00
999214211	LUIS HENRIQUE RAMOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	8	180,00
999214215	FABIO DOS SANTOS ALVES	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	12	180,00
999214216	LUCINEIDE ALMEIDA SAO TIAGO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	13	180,00
999214220	TATIANE PRISCILA ROSA DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	17	180,00
999214221	MAILSON JAGUES MAGALHAES SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	18	180,00
999214229	SELMO APARECIDO POLLIS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	26	180,00
999214230	ELIANE APARECIDA LISBOA TOSCANO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	27	180,00
999214231	SERGIO ANTONIO POLLIS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	28	180,00



999214232	ESTELA DE PAULA NOVAIS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	29	180,00
999214236	VANESSA APARECIDA BERNARDO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	33	180,00
999214239	EMAIS URBANISMO 225 LTDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	36	180,00
999214241	GABRIEL FELIPE NETO SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	38	180,00
999214242	MAURICIO CARLOS MARTINS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	39	180,00
999214245	JOAO ANTONIO DORATTI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	16	42	302,62
999214257	DANILO DIONISIO VIETTI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	12	200,00
999214258	JOAO VITOR APARECIDO COSTA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	13	200,00
999214259	DULCINEIA DA SILVA MORALES RIBEIRO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	14	200,00
999214260	LUIZ APARECIDO MORASSUTI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	15	200,00
999214261	LUIZ APARECIDO MORASSUTI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	16	200,00
999214262	EDVAN SILVA DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	17	200,00
999214263	GILBERTO BERNARDES CAVALCANTE JUNIOR	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	18	200,00
999214264	APARECIDO DE CASSIO SIQUEIRA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	19	342,62
999214266	EMAIS URBANISMO 225 LTDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	21	232,61
999214267	LEANDRO AUGUSTO TOFANIN	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	22	233,86
999214268	JOSE LUIZ TOFANIN JUNIOR	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	23	235,10
999214269	MARCOS ANTONIO SCARANO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	24	236,35
999214273	FERNANDO REIS DE ABREU	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	28	242,02
999214275	VALDECI FERNANDO FACCHINI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	30	248,89
999214277	MARCOS ANTONIO SCARANO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	32	251,81
999214278	MARCOS ANTONIO SCARANO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	33	253,27
999214279	OLIVEIRA & MARTINS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	17	34	254,73
999214282	GUTIÉRREZ EVERTON DE SOUZA ROZA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	18	1	258,12
999214283	AUREA CRISTINA DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	18	2	180,00
999214301	JOSE RAIMUNDO SOUSA MIRANDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	18	20	180,00
999214306	SEVERINA GOMES DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	18	25	180,00
999214312	VIVIANE APARECIDA VIANA PINA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	19	1	222,62
999214313	VIVIANE APARECIDA VIANA PINA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	19	2	180,00
999214318	RENATA DA SILVA BASSETTO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	19	7	180,00
999214319	RODRIGUES & SANTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	19	8	180,00
999214324	MARIA DE LOURDES WALTRS REIS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLIMPIA IV	19	13	180,00



999214325	PAULO EDUARDO RUFINO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	19	14	180,00
999214326	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	19	15	180,00
999214327	JULIO CESAR CARDOZO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	19	16	227,54
999214328	CLAUDIO APARECIDO FERNANDES	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	19	17	232,20
999214337	PINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	19	26	180,00
999214343	BIANCA HELOISA MENEZIO ARRUDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	19	32	222,62
999214344	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	1	228,73
999214351	CIPOLLI INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	8	180,00
999214352	PAULO SERGIO NUNES	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	9	180,00
999214356	VALQUIRIA APARECIDA DO CARMO DE SOUZA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	13	180,00
999214359	ALBERTO FERREIRA DE AMORIM	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	16	236,62
999214364	ANA JULIA FURLAN BLANCO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	21	180,00
999214365	LUIZ ANTONIO DOMINGOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	22	180,00
999214367	FABIO AKIRA KOJIMA SACHETIN	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	24	180,00
999214370	ADRIANO SOUZA DA CONCEICAO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	27	180,00
999214371	HUANDRO BRAGA RODRIGUES	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	20	28	180,00
999214378	ALEXSSANDRO STELLARI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	3	180,00
999214379	WENDEL FRANCISCO SIQUEIRA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	4	180,00
999214380	SIMARA LISBOA FRANCO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	5	180,00
999214390	EVERTON GECIVALDO NASCIMENTO	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	15	180,00
999214395	LETICIA MILENA CORREA DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	20	180,00
999214396	ANDRE GUILHERME DE PAULA DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	21	180,00
999214397	FRANCIELE ANDREIA DE SOUZA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	22	180,00
999214399	LAYS BALARINI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	24	180,00
999214400	SIDNEI DONIZETTI EVANGELISTA NOVAIS	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	25	180,00
999214401	NELSON PORTEIRA CAPARROSI	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	26	180,00
999214403	AUREA CRISTINA DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	28	180,00
999214406	ARTAXERXES ANCILON DA SILVA	RESIDENCIAL VIDA NOVA OLÍMPIA IV	21	31	180,00

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Fiscalização de Posturas, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, sob pena do disposto nos artigos 284 e 285 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietário / Compromissário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno M²
99937000	JOAO FRANCISCO LONGHI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	1	8	200,00
99938000	JOAO FRANCISCO LONGHI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	1	9	200,00
99939000	JOAO FRANCISCO LONGHI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	1	10	200,00
99942000	ERLON CESAR FACINCANI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	1	13	223,77
99943000	VALDIR DEMITE	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	2	1	243,56
99977000	RAILSON NEVES PIRES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	3	2	200,00
99979000	MANUELA CORDON FACHIN	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	3	4	200,00
99983000	NELSON DO CARMO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	3	8	200,00
99998000	JOSE ULISSES SILVESTRE	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	3	23	200,00
100008000	DEISE MARIA NEVES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	3	33	241,82
100009000	DEISE MARIA NEVES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	3	34	221,46
100010000	DANILO ULLIAN SANCHES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	3	35	234,99
100012000	HUMBERTO SOARES DE SOUZA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	4	2	200,00
100022000	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	4	12	200,00
100023000	JOSE VALDIRIO DE MATTOS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	4	13	200,00
100024000	SANDRA REGINA ALTRAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	4	14	200,00
100037000	RUBENS SUARES DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	4	27	200,00
100038000	VALTER MARQUIAFAVE	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	4	28	200,00
100062000	LUIZ APARECIDO MORASSUTI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	5	15	200,00
100072000	RJ DA SILVA LANCHONETE - ME	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	5	25	228,12
100077000	JUCELIO DOURADO RAMOS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	5	30	200,00
100092000	ELIZELTON REIS ALMEIDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	6	10	200,00
100102000	JOSÉ CARLOS PEREIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	6	20	200,00
100103000	MARCOS ROSA PEREIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	6	21	200,00
100104000	DEVANIR LUIZ DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	6	22	200,00
100105000	DEVANIR LUIZ DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	6	23	200,00
100110000	TIAGO AUGUSTO BARAO SILVESTRE	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	6	28	203,97



100116000	REINALDO FORMIGA DE SOUSA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	6	34	226,61
100117000	REINALDO FORMIGA DE SOUSA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	6	35	235,60
100125000	PAULO DE ALMEIDA CASTRO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	7	8	205,84
100128000	ANTONIO SILVA CASTRO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	7	11	200,00
100133000	VALDIR MARCELINO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	7	16	222,62
100137000	RODRIGO SOARES DE CARVALHO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	7	20	200,00
100151000	LAZARO ROBERTO DOMINGOS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	8	2	200,00
100157000	CARLOS LUCIO FACCIO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	8	8	200,00
100159000	ABIMAEI PEREIRA SANTOS SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	8	10	200,00
100169000	LEANDRO FRANCISCO DE DEUS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	8	20	200,00
100172000	MARCIA APARECIDA GOULART BRAGA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	8	23	200,00
100173000	ATAIDE LEMOS DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	8	24	200,00
100175000	ANGELICA FERREIRA DE FREITAS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	8	26	200,00
100176000	APARECIDO JOSE DE REZENDE	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	8	27	200,00
100189000	LUIZ CARLOS STEFANINI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	9	8	200,00
100196000	ABIMAEI PEREIRA SANTOS SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	9	15	200,00
100198000	M.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	9	17	346,94
100202000	ELIANA ISABEL DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	9	21	200,00
100205000	MARCELO MARQUES DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	9	24	200,00
100210000	SETPAR OLIMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	9	29	200,00
100214000	ALEXANDRE DE SOUZA PEIXOTO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	9	33	200,00
100217000	CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	10	1	222,62
100221000	ANTONIO MARRA DO NASCIMENTO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	10	5	200,00
100223000	CARMINIA DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	10	7	200,00
100224000	CRISLEY JARDIM FERREIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	10	8	200,00
100225000	MAURICIO REIS MORENO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	10	9	200,00
100228000	RENAN BITTENCOURT NARDELLO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	10	12	200,00
100235000	REBERTE JONES PEREIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	10	19	227,63
100241000	VICENTE SCARPINETI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	10	25	200,00
100264000	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	11	10	200,00
100266000	EDIVANIO BORGES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	11	12	200,00
100268000	GIROLAMO DIMARCO NETTO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	11	14	251,07
100284000	SOUZA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	12	1	200,00
100285000	SOUZA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	12	2	200,00
100286000	SOUZA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	12	3	200,00



100287000	SOUZA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	12	4	200,00
100288000	FABIO LUIS MARRETO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	12	5	200,00
100289000	SOUZA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	12	6	200,00
100290000	SOUZA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	12	7	200,00
100291000	CLAUDINEIDE SILVEIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	12	8	263,21
100292000	ERLON CESAR FACINCANI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	13	1	333,05
100297000	LUIZ CARLOS DA MOTA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	13	6	200,00
100300000	VALDECI FERNANDO FACCHINI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	13	9	200,00
100301000	NELSON FONTES DE OLIVEIRA JUNIOR	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	13	10	200,00
100320000	LEITON VALENCA FERREIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	14	7	307,05
100321000	LUIS AUGUSTO ALEIXO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	15	1	276,04
100322000	MARCOS ANTONIO DIMAS DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	15	2	200,00
100323000	MARCOS ANTONIO DIMAS DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	15	3	200,00
100324000	MARCOS ANTONIO DIMAS DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	15	4	200,00
100325000	MARCOS ANTONIO DIMAS DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	15	5	200,00
100326000	CLAUDINEIDE SILVEIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	15	6	265,50
100334000	ZELIA TEREZINHA FOGANHOLE DAS NEVES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	16	8	200,00
100338000	CARLOS EDUARDO BEARARE	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	16	12	200,00
100340000	IRINEU PIRES DE SOUZA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	16	14	200,00
100342000	LUIZ JOSE NEVES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	16	16	222,62
100356000	SETPAR OLIMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	16	30	200,00
100357000	RODRIGO RAFAEL CABRELLI SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	16	31	200,00
100368000	FABIANA REGINA MONTAGNANA NARDELO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	17	7	200,00
100370000	SETPAR OLIMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	17	9	200,00
100373000	CARLOS HUMBERTO PORTEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	17	12	200,00
100375000	RAFAEL HENRIQUE MORAIS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	17	14	200,00
100377000	ERLON CESAR FACINCANI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	17	16	222,62
100384000	PEDRO PAULO NEGRO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	17	23	200,00
100411000	JOSE HUMBERTO DIOGO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	18	17	202,62
100413000	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FONSECA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	18	19	201,05
100429000	SILVIO JOSE ALTRAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	1	222,62
100433000	JOELSON ALVES NEVES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	5	202,00
100436000	LUIZ ANTONIO SAVIOLO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	8	201,50
100439000	ERLON CESAR FACINCANI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	11	201,65
100440000	WILSON DA SILVA NEVES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	12	201,75



100442000	FERNANDO PERPETUO CAETANO DE LIMA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	14	201,85
100447000	MARCO ANTONIO VIANA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	19	225,63
100452000	ERLON CESAR FACINCANI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	24	213,17
100453000	ERLON CESAR FACINCANI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	25	211,39
100455000	VALDECY DONIZETTI DA FONSECA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	27	206,65
100456000	VALDECY DONIZETTI DA FONSECA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	19	28	204,27
100468000	ROGERIO ALVES DE SOUZA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	6	200,00
100471000	EDSON PEREIRA DE SOUZA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	9	200,00
100472000	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	10	200,00
100476000	GERACINA FERREIRA DIAS PASQUOTTO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	14	200,00
100481000	MILTON APARECIDO DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	19	222,62
100488000	IRINEU APARECIDO DAMION	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	26	200,00
100494000	EDILSON NUNES DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	32	200,00
100495000	MARCILIO DE SOUSA COSTA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	33	200,00
100499000	DEVANIR DIAS NUNES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	37	200,00
100500000	DEVANIR DIAS NUNES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	20	38	222,62
100501000	DIRCEU BARAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	21	1	222,62
100502000	DIRCEU BARAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	21	2	200,00
100505000	ANDRE APARECIDO PIZETI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	21	5	200,00
100513000	JOSE ANTONIO CAMPOS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	21	13	200,00
100521000	MARCIO EDUARDO DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	21	21	200,00
100525000	SETPAR OLIMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	21	25	200,95
100528000	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA CAMPOS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	21	28	205,95
100536000	SAMUEL FAUSTINO GONÇALVES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	21	36	219,23
100537000	DIRCEU BARAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	21	37	220,90
100544000	LANAISA ALBERTO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	22	6	200,00
100545000	SETPAR OLIMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	22	7	200,00
100568000	MARIA ASSUNÇÃO CARDOSO MEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	22	30	200,00
100574000	MARIA LUCIA FIALHO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	22	36	200,00
100575000	RITA DE CASSIA ARAUJO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	22	37	200,00
100576000	IZABELA DONADON DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	22	38	243,67
100578000	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE SEVERINIA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	23	2	360,00
100582000	CINTHYA COUTINHO DE MATTOS TITOTO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	23	6	360,00
100591000	EVALDO APARICIO GALVAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	23	15	360,00
100592000	EVALDO APARICIO GALVAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	23	16	322,59



100594000	SILVIO ROGERIO DE ARAUJO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	23	18	237,38
100595000	JOSE ERNANDO PEREIRA DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	23	19	220,00
100596000	JOSE ERNANDO PEREIRA DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	23	20	220,00
100612000	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	23	36	221,15
100613000	ORELHA S TOUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	24	1	367,67
100618000	IRINEU JOSE DE FREITAS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	24	6	200,00
100620000	ALEX SANDER DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	24	8	200,00
100623000	GABRIELA TORRES PEREIRA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	24	11	200,00
100624000	LUCIA HELENA DE MATOS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	24	12	200,00
100627000	ROBERTA LOPES GONÇALVES MARRETTO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	24	15	200,00
100628000	SETPAR OLIMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	24	16	384,74
100634000	EVALDO APARICIO GALVAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	24	22	219,04
100635000	EVALDO APARICIO GALVAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	24	23	265,41
100638000	MARIA REGINA ALVES ZATTA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	25	2	200,00
100648000	ELIZELTON REIS ALMEIDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	25	12	200,00
100650000	MILTON APARECIDO DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	25	14	286,37
100655000	JIM LARRY BONNET BETANCUR	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	25	19	200,00
100669000	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	4	200,00
100671000	LEONARDO SOUZA NEVES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	6	200,00
100673000	RONALDO DE LIMA FERNANDES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	8	200,00
100675000	KARITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	10	200,00
100676000	KARITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	11	200,00
100678000	RENAN TREVIZOLLI ROMANO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	13	200,00
100684000	PRECO JUSTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	19	209,45
100686000	VALTER ANTONIO FERRAREZI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	21	200,00
100687000	LEO CRISTIAN ALVES BOM	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	22	200,00
100692000	KARITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	27	200,00
100693000	KARITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	28	200,00
100698000	MARCELO JORDÃO MENDONÇA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	33	200,00
100702000	DANIELE CRISTINA DE DEUS DA COSTA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	26	37	222,62
100703000	ALESSANDRO MEDEIROS FREITAS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	27	1	276,11
100705000	ENIS PERPETUO LOPES DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	27	3	200,00
100709000	JULCIMAR SILVESTRE	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	27	7	200,00
100717000	LUIZ CARLOS CARMINATTI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	27	15	200,00
100732000	LORRAINE ALVES DA CUNHA MOITA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	28	8	200,00



100733000	CARLOS EIKI BAPTISTA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	28	9	200,00
100734000	ROSELI PERPETUO MASSON	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	28	10	200,00
100739000	JOAO RODRIGO ROSA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	28	15	220,00
100740000	JOAO VITOR ORTI	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	28	16	200,00
100741000	CARLOS EIKI BAPTISTA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	28	17	200,00
100743000	CATIA DAIANA DE SOUZA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	28	19	200,00
100749000	ALDAIR RODRIGUES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	28	25	237,24
100750000	PAULO SERGIO NEVES DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	29	1	227,00
100758000	EDSON LUIZ DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	29	9	200,00
100765000	CLAUDEMIR MARTINS VENTURA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	29	16	200,00
100767000	GILBERTO CESAR DE ALMEIDA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	29	18	258,42
100773000	MARIA JOSE DOS SANTOS GOULART	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	29	24	200,00
100779000	LUCIANO APARECIDO LEITE	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	29	30	200,00
100781000	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	29	32	200,00
100783000	JANE MARA DOS SANTOS	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	29	34	200,00
100786000	JOSE MARIO SILVERIO	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	29	37	327,25
100787000	RENATO ANTONIO BORGES	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	30	1	309,62
100814000	NILZA MARIA SANTOS DA SILVA	RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA	30	28	200,00

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Fiscalização de Posturas, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, sob pena do disposto nos artigos 284 e 285 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietário / Compromissário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno M²
1688712	BRENO CAIRES ALVES DA SILVA	JD AMELIA DIONISIO	O	20	284,60

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 38/2025, Processo Administrativo nº 48/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **GM-CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.513.196/0001-79, para prestação de serviço de manutenção dos veículos oficiais Chevrolet Cobalt Sedan e Ford Focus para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 12.890,00 (Doze mil, oitocentos e noventa reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 04 de fevereiro de 2026.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA - ME

**CNPJ:** 27.193.666/0001-60

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 05/2025

**CONTRATO Nº:** 02/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

**VALOR:** R\$ R\$ 38.227,80 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2026

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA

**CNPJ:** 01.836.497/0001-45

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 01/2025

**CONTRATO Nº:** 01/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS

DE INFORMÁTICA, COM AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O SISTEMA DE TRÂMITES INTERNOS, VISANDO DISPONIBILIZAR E INTEGRAR INFORMAÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

**VALOR:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bbc0-5b44-6e71-b941-20



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2112, ano X, veiculado em 05 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 05/02/2026 às 14:03:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bbc0-5b44-6e71-b941-20>